

Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos, conhecidos ou não. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como as demonstrações financeiras, informações trimestrais e respectivas notas explicativas da Companhia.

Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira material e adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir, expostos em ordem decrescente de relevância dentro de cada subitem.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia de forma material e adversa. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados menos relevantes pela Companhia também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia e de suas subsidiárias. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto. Determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção “4. Fatores de Risco”.

a. emissor

A interrupção nas atividades de qualquer um dos centros de distribuição da Companhia, assim como sua eventual incapacidade de expandir essas operações, pode gerar impactos adversos significativos não apenas nos negócios atuais da Companhia, mas também em sua estratégia de crescimento de longo prazo. Esses centros de distribuição são peças centrais na logística e no fornecimento de produtos para as lojas físicas e para o atendimento ao e-commerce, o que os torna críticos para o sucesso operacional da Companhia.

Atualmente, a Companhia opera com dois centros de distribuição localizados no Estado de São Paulo. Esses centros são responsáveis pela movimentação e distribuição de uma grande quantidade de mercadorias para as lojas e para o atendimento das vendas digitais. Se a operação de qualquer um desses centros for interrompida, seja por problemas técnicos, eventos externos ou qualquer outro fator imprevisto, isso resultaria em uma distribuição parcial e possivelmente ineficiente dos produtos, afetando diretamente o abastecimento das lojas e os prazos de entrega. A incapacidade de manter a distribuição em pleno funcionamento em um período de crise logística pode, portanto, resultar em uma perda significativa de receita e afetar de forma material a situação financeira da Companhia, além de comprometer seus resultados operacionais.

Além disso, a estratégia de crescimento da Companhia depende fortemente da expansão tanto de sua rede de lojas físicas quanto da presença no canal digital. Com o aumento previsto no número de lojas e o crescimento acelerado das operações de e-commerce, a necessidade de expandir a capacidade de armazenamento e distribuição torna-se evidente. Isso implica na

construção de novos centros de distribuição ou na ampliação dos centros já existentes para garantir que a Companhia tenha capacidade logística suficiente para abastecer tanto as novas lojas quanto atender à crescente demanda das compras online. A falta de infraestrutura logística adequada pode levar a atrasos no reabastecimento das lojas, resultando em perda de vendas, queda na satisfação dos clientes e até mesmo no enfraquecimento da marca.

Caso a Companhia enfrente dificuldades na identificação de locais adequados para a construção de novos centros de distribuição, ou se não conseguir integrar eficientemente os novos centros ao sistema logístico já existente, os estoques podem não ser entregues às lojas de forma eficiente. A falta de capacidade de expansão ou adaptação logística pode comprometer a velocidade e a eficiência das operações, o que poderá afetar diretamente o desempenho das vendas e o atingimento das metas de crescimento estabelecidas pela Companhia.

Outros fatores externos, como mudanças abruptas ou problemas na infraestrutura de transporte, também representam riscos consideráveis para as operações da Companhia. Por exemplo, greves no setor de transporte, elevação nos preços dos combustíveis, restrições governamentais ou até mesmo eventos climáticos extremos, podem interromper ou retardar o fluxo de mercadorias para as lojas e centros de distribuição. Esses problemas logísticos podem ter um impacto direto na capacidade da Companhia de atender aos pedidos de clientes, tanto nas lojas físicas quanto no e-commerce, o que poderia levar a uma diminuição na confiança do consumidor, além de causar prejuízos financeiros substanciais para a Companhia.

A Companhia pode não conseguir executar a estratégia de fornecer volume e variedade suficientes de produtos a preços competitivos ou gerenciar adequadamente o abastecimento do estoque, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

O negócio da Companhia depende da capacidade de fornecer volume e variedade de produtos a preços competitivos. É possível que a Companhia compre produtos em grandes quantidades que, talvez, não sejam vendidos de forma eficiente e rentável, ou devido ao vencimento de produtos perecíveis. Além disso, pode haver a criação de um estoque excessivo de produtos com baixa aceitação e, conseqüentemente, a Companhia será forçada a dar descontos significativos em tais produtos. Não há garantia de que a Companhia continuará a identificar adequadamente a demanda dos consumidores e aproveitar oportunidades de compra, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre os negócios e resultados financeiros da Companhia. Ademais, produtos com um estoque excessivo nas lojas podem ficar obsoletos ou ter o prazo de validade expirado. O manuseio inadequado pode resultar em quebra ou avaria dos produtos. A Companhia também está sujeita a roubos e furtos de mercadorias em seus centros de distribuição, durante o transporte até as lojas, bem como dentro delas, e os investimentos em sistemas de segurança podem não ser suficientes para evitar tais eventos. A materialização de qualquer um desses riscos pode ocasionar um efeito adverso relevante sobre os negócios e resultados financeiros da Companhia. Além disso, não há como garantir que quaisquer metas e estratégias para o futuro serão integralmente realizadas. Em consequência, a Companhia pode não ser capaz de expandir suas atividades e, ao mesmo tempo, replicar a estrutura de negócios, desenvolvendo a estratégia de crescimento de forma a atender às demandas dos diferentes mercados. Caso a Companhia não seja bem-sucedida no desenvolvimento de projetos e empreendimentos, o direcionamento da política de negócios será impactado, o que pode causar um efeito adverso para a Companhia.

A Companhia é altamente dependente de sistemas de tecnologia da informação para operar seus negócios.

A Companhia depende em grande parte da funcionalidade, disponibilidade, integridade e estabilidade operacional do data center e de vários sistemas (seus ou de terceiros), incluindo sistemas de ponto de venda nas lojas, sistemas de comunicação e sistemas de back-office usados para controlar o estoque e gerar relatórios de desempenho financeiro e comercial.

Adicionalmente, a plataforma de e-commerce (site eletrônico e aplicativo) é um importante canal de vendas, para apresentar o negócio, identidade e marcas da Companhia para os consumidores, e uma fonte de informação e meio de interação para os consumidores dos produtos da Companhia.

Consequentemente, a Companhia conta com seus sistemas de tecnologia da informação para processar, transmitir e armazenar dados eletrônicos, bem como para se comunicar com consumidores e fornecedores. Os sistemas de informação podem sofrer interrupções devido a fatores que estão além do controle, tais como desastres naturais, ataques de hackers, problemas de telecomunicações, vírus, softwares maliciosos, entre outros fatores. Na eventualidade de falhas ou interrupção dos sistemas de tecnologia da informação, a Companhia pode perder dados, ficar sujeita à violação de dados ou não conseguir realizar transações comerciais e, dessa forma, deixar de ganhar receitas de vendas, o que pode ocasionar um efeito adverso relevante para a Companhia.

Além disso, sistemas de tecnologia estão sujeitos a constantes atualizações e, se não for possível atualizá-los, seja qual for o motivo, impedimentos técnicos, financeiros, entre outros, as operações poderão ser prejudicadas, o que pode causar um efeito adverso.

Adicionalmente, a Companhia conta com colaboradores em trabalho remoto, o que também pode aumentar os riscos operacionais, incluindo, mas não se limitando a riscos de cibersegurança, o que pode prejudicar a capacidade da Companhia de gerenciar e operar os negócios, podendo exigir investimentos adicionais inesperados e, como consequência, impactar os seus resultados.

A Companhia é fortemente dependente do valor de suas marcas, especialmente da marca Cobasi, para sustentar seu sucesso e crescimento contínuo. Se a imagem da marca for comprometida de qualquer forma, seja por falhas internas ou fatores externos, a Companhia poderá enfrentar uma queda nas vendas, prejudicando de maneira significativa os seus resultados financeiros e operacionais.

A capacidade da Companhia de manter e fortalecer as suas marcas, assim como o reconhecimento por parte dos consumidores, é crucial para o seu desempenho financeiro. No entanto, há riscos significativos associados à manutenção da imagem e da percepção das marcas, e qualquer publicidade negativa ou avaliação desfavorável pode impactar negativamente os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

O sucesso da Companhia depende não apenas do valor das suas marcas, mas também de sua capacidade de executar campanhas de marketing e publicidade eficazes. A exposição e o reconhecimento de sua gama de produtos e serviços são componentes essenciais para atrair novos clientes e manter a fidelidade dos atuais. No entanto, qualquer incidente que prejudique a confiança dos consumidores na qualidade dos produtos ou na experiência de compra pode reduzir significativamente o valor da marca e a atratividade das lojas, sejam físicas ou virtuais. A percepção de uma queda na qualidade do serviço, dos produtos ou do ambiente de compras pode afetar de maneira negativa e imediata o desempenho operacional da Companhia.

O reconhecimento de mercado é fundamental para o sucesso financeiro da Companhia e para a atratividade de suas lojas. Caso a Companhia não consiga implementar um plano estratégico eficaz para fortalecer suas marcas, ela poderá perder espaço para concorrentes que investem de maneira mais agressiva em marketing e na criação de uma experiência diferenciada para o consumidor. Se isso ocorrer, a Companhia poderá ter dificuldades em atrair novos clientes, e até mesmo em reter os atuais, resultando em uma queda expressiva em suas vendas e impacto negativo em seus resultados operacionais.

A marca "Cobasi" é um ativo central para a Companhia, tanto para as operações atuais quanto para a estratégia de crescimento futuro. Além disso, outras marcas no portfólio da Companhia, como "CPET", "Flicks", "My Hug" e "Pet Anjo", também desempenham um papel crucial na

construção da identidade da Companhia no mercado. O sucesso dessas marcas depende, em grande parte, dos esforços contínuos em marketing e da capacidade de entregar produtos e serviços de alta qualidade. No entanto, não há garantias de que essas estratégias de marketing serão sempre bem-sucedidas, especialmente em um ambiente altamente competitivo e sujeito a flutuações econômicas.

Fatores como má gestão das iniciativas de marketing, aumento da concorrência ou uma deterioração nas condições econômicas podem limitar a capacidade da Companhia de aproveitar oportunidades de crescimento e expandir seus negócios. A falha em atingir os objetivos traçados pode prejudicar tanto a reputação quanto o valor das marcas da Companhia, resultando em impactos negativos nos seus negócios e resultados operacionais.

Além disso, em um mundo cada vez mais digital, as marcas da Companhia estão expostas a avaliações e comentários de consumidores em plataformas de mídia social. Uma gestão inadequada dessas plataformas pode resultar em uma publicidade negativa que prejudicará gravemente a reputação da Companhia. Comentários desfavoráveis nas redes sociais sobre produtos, serviços, diretores ou membros do Conselho de Administração podem rapidamente se espalhar, afetando a imagem da Companhia de maneira duradoura.

O uso inadequado de mídias sociais por colaboradores ou representantes também representa um risco, especialmente se informações confidenciais forem divulgadas de maneira indevida. Qualquer tipo de publicidade negativa pode ter um impacto profundo no valor das marcas da Companhia, afetando diretamente suas vendas e sua posição no mercado.

Outro ponto de atenção é que a marca principal da Companhia carrega o mesmo nome fantasia, "Cobasi", o que torna qualquer dano à imagem da marca sinônimo de prejuízo direto à reputação geral da Companhia. Se a imagem da marca for comprometida de qualquer forma, seja por falhas internas ou fatores externos, a Companhia poderá enfrentar uma queda nas vendas, prejudicando de maneira significativa os seus resultados financeiros e operacionais.

A Companhia pode enfrentar desafios significativos ao tentar abrir novas lojas e centros de estéticas, bem como ao operar suas unidades já existentes, o que pode impactar negativamente suas vendas e resultados operacionais.

Um dos principais pilares da estratégia de expansão da Companhia é o crescimento orgânico, que envolve a abertura de novas lojas e centros de estéticas em diversas localidades. No entanto, esse crescimento depende de diversos fatores, muitos dos quais estão fora do controle da Companhia, como o ambiente regulatório, o mercado competitivo e as condições econômicas locais.

O sucesso dessa estratégia de expansão está vinculado à capacidade da Companhia de superar vários obstáculos, como:

- **Disponibilidade de locais estratégicos e adequados:** Encontrar locais atrativos e determinar com precisão o potencial de demanda do mercado, considerando dados demográficos e preferências de consumidores, é fundamental. A escolha incorreta de uma localização pode comprometer o desempenho da loja ou centro veterinário, afetando diretamente suas vendas.
- **Satisfação das preferências dos clientes:** A Companhia precisa ajustar continuamente sua oferta de produtos e serviços para atender às necessidades dos consumidores. Caso isso não seja feito com sucesso, as lojas e centros de estéticas podem ter desempenho abaixo do esperado.
- **Obtenção de licenças e autorizações governamentais:** A abertura de novas unidades está sujeita à obtenção de uma série de licenças e aprovações das autoridades locais.

Qualquer atraso ou dificuldade nesse processo pode comprometer a inauguração de novas lojas.

- **Negociação de contratos de locação:** Conseguir condições favoráveis de aluguel para as novas lojas e centros de estéticas é essencial para manter a rentabilidade. A Companhia pode enfrentar dificuldades ao negociar contratos de locação, especialmente em áreas de alta demanda.
- **Construção e equipamento de novas unidades:** Garantir que as novas lojas e centros de estéticas sejam construídos e equipados de forma eficiente é um passo crucial para evitar atrasos nas inaugurações e para manter os custos sob controle.
- **Fornecimento de estoques adequados:** A Companhia precisa garantir que as novas unidades recebam níveis suficientes de estoque para atender à demanda. A falta de produtos pode prejudicar as vendas, enquanto o excesso pode gerar custos adicionais de armazenagem.
- **Integração das novas unidades aos sistemas operacionais:** As novas lojas e centros de estéticas devem ser integrados perfeitamente aos sistemas de TI e às operações já existentes da Companhia, o que pode ser um desafio logístico e tecnológico.
- **Concorrência:** A Companhia precisa lidar com novos e atuais concorrentes, que podem intensificar suas ações de marketing ou reduzir preços para proteger sua participação de mercado, dificultando o sucesso das novas unidades.
- **Identificação de pontos de venda estratégicos:** Para maximizar a visibilidade e o tráfego de clientes, a localização estratégica das lojas é um fator decisivo. A Companhia precisa identificar e adquirir esses pontos com sucesso.
- **Projetos de construção e reforma:** Qualquer atraso ou aumento de custo nas obras de construção ou reforma pode afetar negativamente o cronograma de inauguração, atrasando a geração de receita das novas unidades.
- **Atração e retenção de talentos:** Encontrar, treinar e reter uma equipe qualificada para as novas lojas e centros de estéticas é outro desafio significativo, que pode afetar diretamente a qualidade do atendimento e a operação das unidades.
- **Gestão da expansão:** A administração da Companhia precisará gerenciar o processo de expansão com eficiência, evitando sobrecargas na gestão das lojas e mantendo a qualidade dos serviços à medida que a rede cresce.

Além desses fatores, a abertura de novas lojas e centros de estéticas em mercados onde a Companhia já atua pode resultar em uma canibalização das vendas, ou seja, a nova unidade pode acabar desviando parte das vendas das lojas existentes, o que pode impactar negativamente o desempenho global da Companhia nessas regiões.

Outro desafio é que os investimentos necessários para a expansão, construção e remodelação de lojas e centros de estéticas podem deteriorar as margens de lucro até que essas unidades atinjam maturidade operacional. Isso significa que, no curto prazo, a Companhia pode não ser capaz de manter o crescimento de vendas líquidas e lucros, o que poderia impactar adversamente seus negócios.

Além disso, a estratégia de expansão está exposta a uma série de fatores externos, como a disponibilidade de imóveis para locação, possíveis atrasos nas obras e na aprovação de projetos

por autoridades competentes, flutuações no custo de construção, condições macroeconômicas desfavoráveis e até a dificuldade de acessar financiamentos em termos atrativos. Esses fatores podem comprometer o sucesso do plano de expansão.

Não há garantias de que a Companhia será capaz de realizar integralmente essa estratégia de expansão e, mesmo que seja realizada, não há certeza de que os benefícios esperados serão atingidos. Caso a Companhia não consiga abrir novas lojas e centros de estéticas conforme planejado, ou se os resultados das novas unidades não atenderem às expectativas, isso poderá prejudicar tanto a supervisão dos negócios quanto a qualidade dos serviços oferecidos. Consequentemente, a Companhia pode não ser capaz de expandir suas atividades e replicar seu modelo de negócios conforme planejado, impactando negativamente sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Se os desafios e riscos mencionados não forem superados, o plano de expansão da Companhia poderá ser gravemente prejudicado, resultando em uma queda significativa em suas vendas e desempenho financeiro.

Fusões, aquisições ou reorganizações societárias podem trazer desafios significativos à Companhia, afetando negativamente seus resultados, caso não seja possível integrar de forma eficaz as operações envolvidas ou capturar as sinergias esperadas.

Essas transações, apesar de frequentemente vistas como oportunidades de crescimento e expansão, apresentam riscos inerentes que podem prejudicar os negócios e o desempenho operacional da Companhia.

Em determinadas situações, a Companhia pode optar por adquirir, combinar ou investir em outras empresas ou negócios, com o objetivo de expandir suas operações, diversificar seu portfólio de produtos ou aumentar sua presença no mercado. No entanto, o sucesso dessas transações depende de uma série de fatores, como a avaliação precisa do valor dos ativos adquiridos, a análise do potencial de crescimento, a integração dos sistemas e operações e a adaptação de fatores culturais e humanos. Caso esses fatores não sejam devidamente analisados ou implementados, a Companhia pode enfrentar desafios que comprometem os resultados esperados da transação.

Entre os principais riscos associados a fusões e aquisições, destacam-se:

- **Mapeamento inadequado de gaps sistêmicos e operacionais:** O processo de integração entre a Companhia e as empresas adquiridas requer uma análise detalhada dos sistemas, processos e regras de negócio de ambas as partes. A incapacidade de identificar e corrigir essas diferenças pode resultar em problemas operacionais, gerando impactos financeiros inesperados e dificultando a eficiência das operações.
- **Alocação inadequada de recursos:** A integração bem-sucedida após uma fusão ou aquisição exige um planejamento rigoroso, com a alocação correta de recursos humanos e financeiros. A má gestão desses recursos pode resultar em atrasos no processo de integração, comprometendo a captura das sinergias de curto prazo e adiando os benefícios financeiros esperados.
- **Dificuldades na consolidação de resultados:** Integrar os resultados financeiros das empresas adquiridas com os da Companhia pode ser um processo complexo. Se a consolidação dos resultados demorar mais do que o previsto, isso pode atrasar a divulgação das demonstrações financeiras, afetando a transparência e confiança no mercado.
- **Superdimensionamento de sinergias e cronogramas subestimados:** Estimar sinergias acima do real potencial ou subestimar o tempo necessário para completar a

integração pode aumentar os custos da transação e comprometer os benefícios projetados. Isso pode impactar diretamente o valor da transação, reduzindo o retorno esperado sobre o investimento.

- **Integração cultural e turnover:** Um dos maiores desafios em fusões e aquisições é integrar as culturas empresariais e as equipes de ambas as empresas de forma eficiente. Dificuldades nesse processo podem aumentar a rotatividade de funcionários, levando à perda de talentos estratégicos e enfraquecendo as operações da Companhia.
- **Exposição a contingências:** Empresas adquiridas podem trazer consigo passivos ocultos ou riscos legais não revelados. A materialização dessas contingências, sejam elas já conhecidas ou não, pode resultar em impactos financeiros significativos e afetar a reputação da Companhia.
- **Controles internos e compliance deficientes:** Caso as empresas adquiridas não possuam controles internos robustos, processos adequados de governança ou políticas de compliance eficientes, a Companhia poderá ser exposta a riscos legais e regulatórios. Isso inclui violações de leis anticorrupção, lavagem de dinheiro ou sanções internacionais, o que pode acarretar sanções criminais, cíveis e administrativas, além de danos à reputação.

Esses riscos podem prejudicar a capacidade da Companhia de capturar os benefícios esperados de uma transação ou investimento, comprometendo sua estratégia de crescimento e afetando de maneira substancial seus negócios e resultados operacionais. A integração de novas empresas ou ativos exige um esforço coordenado e uma atenção meticulosa para minimizar impactos adversos e garantir que as sinergias projetadas sejam alcançadas, mantendo, ao mesmo tempo, a confiança dos investidores e do mercado.

A materialização de qualquer um desses riscos pode gerar consequências adversas para os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia, prejudicando sua capacidade de expandir e se posicionar de forma competitiva no mercado.

A Companhia poderá expandir suas operações por meio de fusões, aquisições ou combinações de negócios com outras empresas do segmento pet, o que poderá exigir notificação e análise por parte do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”). Essas aquisições e reorganizações societárias apresentam diversos riscos que podem impactar negativamente as operações e receitas da Companhia.

A expansão por meio da aquisição de outras sociedades faz parte da estratégia de crescimento da Companhia, mas esse processo envolve desafios significativos. Entre os principais riscos associados a essas transações estão:

- **Diligência insuficiente:** O processo de análise e diligência realizado antes da aquisição pode não identificar todas as contingências legais, técnicas ou regulatórias da empresa a ser adquirida. Se problemas forem descobertos somente após a transação, a Companhia, como sucessora legal, poderá ser responsabilizada, impactando negativamente suas operações e finanças.
- **Contribuição incerta para a estratégia:** As novas aquisições podem não se integrar com sucesso à estratégia comercial da Companhia, ou os valores pagos pela aquisição podem se revelar superiores ao valor justo de mercado. Esse risco é exacerbado pela competitividade do setor, onde a pressão para adquirir empresas pode resultar em pagamento de prêmios elevados, comprometendo o retorno sobre o investimento.

- **Longos processos de reorganização:** Reorganizações societárias podem levar mais tempo do que o previsto, gerando maiores custos e investimentos que não necessariamente retornam os resultados esperados. Além disso, imprevistos podem prolongar o processo, prejudicando a implementação das novas operações.
- **Imagem da Companhia e aprovação do CADE:** As aquisições podem não contribuir positivamente para a imagem da Companhia, ou podem exigir aprovação do CADE, que pode impor restrições à transação. Em alguns casos, o órgão pode rejeitar a operação ou aprová-la com condições que afetem a estratégia de negócios, como a obrigação de alienar partes da empresa adquirida ou implementar restrições operacionais.
- **Desvios de atenção e tempo da administração:** A integração das novas aquisições pode exigir mais tempo e foco da gestão da Companhia do que o previsto inicialmente, desviando a atenção de outras áreas operacionais importantes. Isso pode prejudicar tanto a transição quanto o desempenho das operações existentes durante o processo de integração.

Além desses riscos, a Companhia pode enfrentar desafios no processo de integração das operações e da gestão de novas aquisições. Esses desafios incluem a administração de um número maior de funcionários, a dispersão geográfica das operações, a implementação de novos controles e procedimentos, a consolidação de sistemas de informação e a uniformização de políticas e processos. Custos de integração não previstos também podem surgir, pressionando a estrutura financeira da Companhia.

Outro risco significativo envolve a assunção de passivos ou contingências das empresas adquiridas. Mesmo com garantias contratuais prestadas pelos vendedores, esses passivos podem não estar totalmente cobertos, ou podem ter passado despercebidos durante o processo de diligência legal e de negócios. Se isso ocorrer, a Companhia poderá ser obrigada a alocar recursos adicionais para lidar com esses passivos, o que poderá comprometer sua capacidade de continuar expandindo de forma sustentável.

À medida que a Companhia aumenta sua participação de mercado por meio dessas aquisições, o CADE pode não aprovar algumas das transações ou pode impor condições onerosas para sua aprovação. Essas condições podem incluir, por exemplo, a exigência de que a Companhia venda parte de suas operações ou adote restrições em sua forma de operar e comercializar produtos e serviços. Tais imposições podem limitar a flexibilidade operacional da Companhia e impactar seus planos de crescimento.

Em última análise, se os riscos descritos acima se concretizarem, o impacto sobre os negócios, a imagem e os resultados da Companhia podem ser significativos.

As estruturas de controles internos da Companhia ainda não foram integralmente implementadas, o que pode comprometer a identificação, análise e gestão dos riscos da Companhia, bem como os procedimentos para a criação, proteção e crescimento de seu valor.

A companhia está em fase de implementação integral da área de controles internos, que é exercida por um profissional especializado responsável pela função dentro da área de Controladoria da Companhia. A ausência de controles internos plenamente implementados pode prejudicar a governança da Companhia e dificultar o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para companhias abertas listadas no segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3. Assim, a identificação, análise e gestão dos riscos da Companhia, bem como os procedimentos para a criação, proteção e crescimento de seu valor, podem ser significativamente comprometidos. Além disso, a falta de estruturas de controle pode resultar em maior exposição a riscos até que tais mecanismos sejam devidamente instituídos e incorporados.

Para mais informações sobre a Política de Gerenciamento de Riscos, ver o item 5.1 deste Formulário de Referência.

O enfraquecimento da cultura corporativa da Companhia, bem como sua incapacidade de atrair e reter pessoal qualificado, pode gerar impactos adversos significativos em suas operações e resultados.

A manutenção de uma cultura corporativa sólida, alinhada com os valores e a estratégia da Companhia, é essencial para garantir a competitividade e o sucesso no mercado. O sucesso futuro da Companhia depende diretamente de sua capacidade de identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerenciar colaboradores com conhecimentos e habilidades específicas para suas operações. No entanto, a concorrência por esses profissionais é acirrada, especialmente em setores que demandam expertise técnica e operacional de alta qualidade. Se a Companhia não for bem-sucedida em atrair e reter esses talentos, seus negócios podem ser prejudicados de forma significativa, resultando em perdas de eficiência, qualidade de atendimento e até mesmo em uma queda na inovação e competitividade.

Além da necessidade de atrair e manter colaboradores qualificados, a Companhia enfrenta o desafio de gerenciar muitos funcionários espalhados por várias unidades geográficas, em diferentes Estados. A administração de uma equipe tão dispersa geograficamente pode apresentar dificuldades logísticas e operacionais, exigindo um alto nível de coordenação e eficiência em seus processos de gestão de pessoas.

Outro ponto crítico é a conformidade com acordos sindicais e diretrizes sindicais específicas, que podem variar de acordo com a região onde a Companhia atua. Esses acordos podem influenciar diretamente as operações, os custos trabalhistas e a flexibilidade da gestão de pessoal. A negociação com sindicatos e a necessidade de seguir regras e diretrizes locais podem, em alguns casos, dificultar a implementação de estratégias operacionais, impactando negativamente os negócios, vendas e resultados operacionais.

Caso a Companhia enfrente dificuldades em preservar sua cultura corporativa ou em administrar eficazmente sua força de trabalho, ela pode sofrer com a perda de talentos-chave, a redução da motivação entre os colaboradores e até mesmo com um aumento na rotatividade de pessoal. Esses fatores, somados a possíveis problemas na gestão de acordos sindicais, podem afetar a capacidade da Companhia de manter altos níveis de produtividade e qualidade em suas operações, resultando em um impacto negativo em seu desempenho e crescimento no longo prazo.

Portanto, a capacidade de fortalecer a cultura corporativa, ao mesmo tempo em que atrai e retém colaboradores qualificados, é vital para a sustentabilidade dos negócios da Companhia. A falta de sucesso nessa área poderá resultar em um efeito adverso relevante sobre as operações e os resultados financeiros da Companhia.

A Companhia está exposta a riscos relacionados a eventos não cobertos por seguros, ou a danos que excedem os limites estabelecidos nas apólices contratadas, o que pode resultar em impactos financeiros adversos. Além disso, a Companhia pode enfrentar dificuldades para contratar novas apólices ou para manter as existentes em termos aceitáveis, o que pode agravar esses riscos.

As apólices de seguro da Companhia têm como objetivo oferecer proteção financeira em caso de perdas ou danos a suas lojas e centros de distribuição, resultantes de eventos como acidentes ou interrupções nas operações. No entanto, esses seguros podem não cobrir todos os tipos de eventos, como casos fortuitos, força maior ou outros imprevistos que ultrapassem os limites estabelecidos nas cláusulas das apólices. Nessas situações, a Companhia pode ser forçada a arcar com os custos para reparar ou substituir ativos danificados, o que pode prejudicar sua saúde financeira e comprometer os investimentos realizados.

Outro risco envolve a possível inadequação na quantificação da exposição ao risco nas apólices atuais. As cláusulas de cobertura podem não refletir de maneira precisa o nível de risco enfrentado pela Companhia, resultando em indenizações menores do que o necessário para compensar integralmente as perdas sofridas. Mesmo quando há sinistros cobertos pelo seguro, o pagamento da indenização pode não ser realizado de forma tempestiva ou o valor pode ser insuficiente para cobrir todos os danos, o que pode impactar negativamente os resultados financeiros da Companhia.

Além disso, a cobertura das apólices está diretamente vinculada ao pagamento regular dos prêmios. Se a Companhia deixar de cumprir com esses pagamentos e, ao mesmo tempo, ocorrer um sinistro, os danos, mesmo que cobertos pelas apólices, não estarão sujeitos à indenização pela seguradora, colocando a Companhia em uma posição de risco significativo. A falha em manter essas apólices em vigor pode expor a Companhia a maiores vulnerabilidades financeiras.

Outro desafio é a possibilidade de dificuldades para renovar ou contratar novas apólices de seguro em termos comerciais razoáveis. O mercado de seguros pode sofrer mudanças que dificultem o acesso a coberturas adequadas a preços competitivos, ou a Companhia pode não conseguir renovar suas apólices com as mesmas seguradoras, ou em condições comparáveis. Se esses riscos se materializarem, a Companhia pode ficar desprotegida contra eventos inesperados, aumentando sua exposição a perdas financeiras.

Além disso, em caso de sinistros que envolvam terceiros, a Companhia pode ser legalmente responsabilizada por indenizações a serem pagas, ampliando ainda mais seus passivos financeiros. A soma desses fatores pode gerar consequências adversas para os negócios, a posição financeira e os resultados operacionais da Companhia, comprometendo seu desempenho no longo prazo.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para os negócios, condição financeira e/ou resultados operacionais da Companhia.

A Companhia, bem como seus administradores e afiliadas, é, e/ou pode vir a ser no futuro, ré em processos judiciais e/ou administrativos, nas esferas cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, de propriedade intelectual, regulatória, concorrencial, ambiental, criminal, entre outras. Não se pode garantir que os resultados de quaisquer destes processos serão favoráveis à Companhia ou aos membros da administração, ou, no caso de procedimentos em que a Companhia seja parte, que haverá provisionamento, no todo ou em parte, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. O envolvimento dos administradores em processos que prejudiquem a imagem da Companhia ou decisões que sejam contrárias aos seus interesses, incluindo decisões que impeçam a condução dos seus negócios conforme planejado originalmente, pode ter um efeito adverso relevante.

Adicionalmente, a Companhia está sujeita à fiscalização por diferentes autoridades federais, estaduais e municipais. Essas autoridades podem autuar a Companhia e tais autuações podem se converter em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais. Decisões contrárias de valores substanciais ou que afetem a marca ou a habilidade de executar as operações planejadas da Companhia poderão causar um efeito adverso nos seus negócios, condição financeira, resultados operacionais, restrições de direitos por parte dos administradores, criar obrigações relevantes, impedir a realização dos seus negócios como inicialmente planejado, além de afetar a sua condição reputacional de forma negativa.

Além das provisões contábeis e de honorários advocatícios relacionados a esses processos judiciais e administrativos, a Companhia pode ser compelida a realizar depósitos judiciais ou oferecer garantias em tais processos, o que poderá afetar adversamente sua liquidez e condição financeira.

Para informações sobre os processos judiciais e administrativos, ver seções 4.4 até 4.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não ser capaz de renovar ou manter em vigor os contratos de locação de algumas de suas lojas ou centros de distribuição.

Atualmente, a Companhia loca de terceiros todas as suas lojas, bem como seus centros de distribuição. A dificuldade em chegar a acordos com os locadores para a renovação dos prazos locatícios pode impactar negativamente os seus negócios. Segundo a legislação brasileira, a Companhia tem o direito de exigir judicialmente a renovação de um contrato de locação com prazo determinado e superior ou igual a 5 anos por um prazo adicional de 5 anos, desde que ingresse com a ação renovatória no prazo de, no mínimo, 6 meses e, no máximo, 1 ano antes do término do contrato. Assim, a Companhia pode não ser capaz de renovar os contratos de locação de suas lojas se não entrar em acordo com os locadores ou, alternativamente, se não apresentar a ação renovatória no prazo legal ou se não forem cumpridos os requisitos legais. A perda de qualquer um dos pontos de venda estratégicos da Companhia pode afetar negativamente seus resultados operacionais e condição financeira.

A grande maioria dos contratos das lojas da Companhia contém cláusula de vigência. No entanto, não é política da Companhia registrar ou averbá-los junto aos cartórios de registro de imóveis competentes. Caso os respectivos proprietários decidam vender os imóveis durante a vigência dos contratos de locação, os novos proprietários poderão solicitar a desocupação no prazo de 90 dias a partir da aquisição, mesmo que o prazo locatício esteja em vigor. Além disso, em caso de alienação dos imóveis locados, o direito de preferência da Companhia só será oponível a terceiros se os contratos de locação estiverem averbados nas respectivas matrículas, o que permite à Companhia adjudicar judicialmente os imóveis se o seu direito de preferência não for observado. Sem a averbação, o único recurso da Companhia será pleitear indenização por perdas e danos.

A incapacidade ou falha da Companhia em proteger os seus ativos de propriedade intelectual, ou a eventual infração da propriedade intelectual de terceiros, pode ter um impacto negativo significativo nos resultados operacionais da Companhia.

A proteção dos ativos de propriedade intelectual da Companhia, atuais e futuros, como marcas, softwares, nomes de domínio e desenhos industriais, é crucial para o sucesso da Companhia. Quaisquer problemas relacionados a esses ativos podem afetá-la adversamente.

O uso não autorizado ou apropriação indevida das marcas utilizadas pela Companhia pode diminuir o valor das marcas (incluindo as marcas próprias), prejudicar seu negócio ou reputação e causar uma queda nas suas vendas. Da mesma forma, falhas na proteção da propriedade intelectual da Companhia podem ter um efeito negativo nos seus resultados operacionais. Monitorar o uso não autorizado de propriedade intelectual é desafiador e, assim, a Companhia pode não conseguir proteger adequadamente seus direitos ou impedir que terceiros se apropriem desses. Ocasionalmente, terceiros podem já ter registrado ou adquirido direitos sobre marcas idênticas ou similares para produtos ou serviços que atendam ao mercado da Companhia.

Há também o risco de (i) a Companhia não obter êxito na renovação de propriedade intelectual em tempo hábil; e (ii) concorrentes contestarem ou invalidarem quaisquer propriedades intelectuais existentes ou futuras da Companhia ou licenciadas por ela. Como resultado, a incapacidade ou falha da Companhia em proteger a sua propriedade intelectual, bem como qualquer processo envolvendo uma suposta violação da propriedade intelectual de terceiros, pode afetar negativamente os seus resultados operacionais.

A integração dos múltiplos canais da Companhia (lojas físicas e online) é essencial para a operação de seus negócios e perspectivas de crescimento.

A Companhia realiza suas operações por meio de lojas físicas e on-line (sítio eletrônico e aplicativo), e sua estratégia de longo prazo está focada no aprofundamento da multicanalidade, com integração crescente entre esses canais. A incapacidade da Companhia de integrar os canais de vendas em termos de aspectos comerciais, logísticos, de comunicação e marketing para atender às necessidades dos clientes pode impedir a Companhia de se beneficiar plenamente de uma estrutura multicanal e afetar adversamente seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Além disso, a estratégia de longo prazo da Companhia para crescimento de vendas também inclui a consolidação e expansão dos canais de vendas digitais. A Companhia está vulnerável às pressões competitivas das atividades de comércio eletrônico no mercado, porque os concorrentes podem, por exemplo, usar canais de divulgação (como as mídias sociais) com mais eficiência do que os usados atualmente pela Companhia. Além disso, a expansão dos canais de vendas digitais pode aumentar a dependência da Companhia de constantes desenvolvimentos tecnológicos, o que pode afetar adversamente seu crescimento de vendas e resultados operacionais.

Ainda, a tecnologia empregada pela Companhia no canal on-line e na cultura digital está em constante evolução. A Companhia pode não ser capaz de se adaptar de forma suficientemente rápida para atender às exigências dos clientes, preferências e padrões do setor, e pode se deparar com obstáculos em busca de uma transformação digital que exijam adaptações à cultura corporativa, à complexidade organizacional, à falta de processos que viabilizam a colaboração e inserção dos funcionários ou à adaptação de seus sistemas aos sistemas dos parceiros de varejo. Esses desafios podem provocar uma limitação no crescimento da plataforma digital da Companhia e afetar de forma adversa seus negócios e resultados.

A Companhia depende do sistema público e privado de infraestrutura logística para enviar seus produtos para suas instalações e clientes de e-commerce.

A continuidade da operação da infraestrutura logística pública e privada, incluindo estradas, transportes marítimos e outros meios logísticos utilizados pelos prestadores de serviços e fornecedores, é crucial para a entrega dos produtos às instalações e clientes digitais da Companhia.

A ocorrência de qualquer evento adverso, como greves, incêndios, desastres naturais, problemas de logística, inundações e roubos, entre outros, pode levar a interrupções significativas ou redução nas atividades de infraestrutura ou operações de transporte, ou qualquer falha no transporte de produtos entre as instalações, fornecedores ou clientes, por qualquer motivo. Esses eventos podem atrasar ou afetar a capacidade da Companhia de distribuir seus produtos, prejudicar a demanda e os preços dos produtos, impedir ou atrasar a entrega, impor custos adicionais aos produtos e reduzir o tráfego de pedestres. Consequentemente, isso pode reduzir as vendas e afetar adversamente os negócios, resultados das operações e condições financeiras da Companhia.

Se a Companhia não for capaz de acessar novos financiamentos, poderá sofrer um efeito adverso relevante.

A capacidade de captar recursos financeiros é fundamental para as operações da Companhia e para a implementação de sua estratégia de crescimento. A Companhia pode não ter acesso a novos financiamentos em condições atrativas para atender às necessidades de financiamento, capital de giro ou obrigações em geral. Na eventualidade da Companhia não conseguir obter financiamentos, ou refinar o endividamento, quando necessário, ou não conseguir obter ou renovar fianças bancárias, seguros garantia, ou se tais instrumentos somente estiverem disponíveis mediante condições desfavoráveis, a Companhia poderá não conseguir satisfazer

suas necessidades de caixa e obrigações financeiras ou aproveitar oportunidades de negócios, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre seus negócios e resultados financeiros.

Ainda, se a Companhia não tiver capital de giro suficiente, pode não conseguir implementar sua estratégia de crescimento, manter sua competitividade ou financiar iniciativas estratégicas importantes, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos seus negócios e resultados financeiros.

O ritmo de crescimento de vendas da Companhia pode não se manter o mesmo.

Os fatores mais importantes para o crescimento das vendas da Companhia são os seguintes: (i) apelo de suas marcas; (ii) atração de novos clientes e manutenção dos atuais;

(iii) confiança do consumidor; (iv) situação econômica nas áreas onde suas lojas físicas estão localizadas; (v) atualização de suas políticas de fidelidade e marketing; (vi) concorrência; e (vii) excelência na prestação dos serviços. A alteração de qualquer um dos itens indicados acima pode impactar negativamente o ritmo de crescimento das vendas da Companhia e, conseqüentemente, seus negócios e resultados operacionais.

Uma paralisação ou greve significativa da força de trabalho da Companhia pode afetar suas operações.

Os empregados da Companhia são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por convenções ou acordos coletivos de trabalho e diretrizes sindicais, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei, bem como por dissídios coletivos. Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das instalações da Companhia, ou movimentos trabalhistas relacionados a quaisquer fornecedores terceirizados, podem ter um efeito adverso relevante sobre suas operações e negócios.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos da Companhia poderão afetar adversamente seus negócios.

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes e suficientes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou serem adequados contra riscos desconhecidos que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas utilizadas. Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia, que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público, podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que a Companhia se baseia ou com que alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre seus negócios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos controles internos da Companhia poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios.

Adicionalmente, os procedimentos de compliance e controles internos da Companhia podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes ou violações de leis aplicáveis por parte de seus funcionários e membros da administração. Caso os funcionários da Companhia ou outras pessoas relacionadas a ela se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais, ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou suas políticas internas, a Companhia poderá ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente seus negócios e imagem.

O fato de as lojas da Companhia serem espaços públicos pode gerar conseqüências que fogem do controle da administração das respectivas lojas, o que pode causar danos materiais e à imagem das lojas, além de eventual responsabilidade civil.

As lojas físicas da Companhia, por serem espaços de uso público, estão sujeitas a uma série de acidentes em suas dependências, que podem fugir do controle da administração das respectivas lojas, como escorregões, queda de produtos das prateleiras, tropeções com produtos fora do lugar e acusações de suspeita de furto inadequada, entre outros. Consequentemente, tais acidentes podem causar danos aos colaboradores, clientes e frequentadores. No caso da ocorrência de tais acidentes, a loja envolvida pode enfrentar danos a imagem e materiais. Além disso, a ocorrência de acidentes pode sujeitar a Companhia à imposição de responsabilidade civil e/ou à obrigação de ressarcimento às vítimas, inclusive por meio do pagamento de indenizações, o que poderia causar um efeito material adverso no resultado operacional da Companhia.

A Companhia pode ser afetada substancialmente por violações à Lei Anticorrupção e leis anticorrupção semelhantes.

A Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”), introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Semelhante à Foreign Corrupt Practices Act dos Estados Unidos, a Lei Anticorrupção prevê sanções administrativas para atos lesivos à administração pública. O não cumprimento de leis de combate à corrupção ou quaisquer investigações de má conduta ou ações contra a Companhia pode levar a sanções administrativas severas, tais como multas, interdições e perda de alvarás de funcionamento, além de danos à reputação, podendo afetá-la de modo adverso relevante.

Além disso, os processos de governança, políticas, gestão de riscos e compliance da Companhia poderão não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei Anticorrupção ou a outras leis similares; (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus acionistas, administradores, funcionários ou terceiros contratados para representá-la; ou (iii) comportamentos não condizentes com princípios éticos que possam afetar adversamente sua reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, bem como a cotação de suas ações ordinárias.

Caso os funcionários, acionistas, administradores ou outras pessoas relacionadas à Companhia se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais, ou violem leis e regulamentos aplicáveis em seu nome, interesse ou benefício, ou suas políticas internas, a Companhia poderá ser responsabilizada por essas violações, o que pode resultar em (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais, com a consequente responsabilização subsidiária ou solidária; (iii) proibição ou suspensão de suas atividades; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública – o que poderá ter um efeito adverso significativo nos negócios da Companhia, bem como na sua reputação, condições financeiras e resultados operacionais.

A Companhia vende uma seleção de pequenos mamíferos, peixes, roedores e aves e oferece serviços de banho e tosa. Esses serviços estão sujeitos a certos riscos, incluindo publicidade negativa associada ao fornecimento, manipulação e venda de animais vivos e ao cuidado dos pets dos clientes.

A Companhia oferece para venda uma seleção de pequenos mamíferos, peixes, roedores e pássaros em suas lojas, além de serviços de banho e tosa. Estas atividades podem, de tempos em tempos, atrair a atenção de autoridades locais, organizações de bem-estar animal, ativistas dos direitos dos animais, consumidores e redes sociais. Eventualmente, os pets podem sofrer ferimentos, doenças e morte enquanto sob os cuidados da Companhia, o que pode levar a reclamações relacionadas ao bem-estar dos animais, afetando sua reputação e negócios.

Há também um grande número de pets trazidos diariamente pelos clientes às lojas da Companhia, inclusive para adoção, aos salões de banho e tosa localizados dentro de certas lojas

ou centros de estéticas. A Companhia pode ocasionalmente estar sujeita a reclamações devido a ferimentos ou morte de animais de estimação dos clientes em suas lojas ou centros de estéticas, ou enquanto sob seus cuidados. Além disso, certas doenças que os pets podem adquirir são transmissíveis a humanos, e os pets podem, de tempos em tempos, morder ou ferir funcionários ou clientes, podendo qualquer uma dessas pessoas tomar medidas legais contra a Companhia. Qualquer publicidade desfavorável futura relacionada a esses aspectos, que afete os pets ou qualquer um dos fornecedores de pets poderá prejudicar significativamente a reputação ou o valor associado à marca da Companhia e poderá ter um efeito adverso material nos seus negócios, resultados de operações ou situação financeira.

A comercialização generalizada das rações para pets vendidas pela Companhia poderia colocá-la em desvantagem competitiva.

As vendas de rações para cães e gatos constituem uma parte significativa das receitas da Companhia e muitas vezes proporcionam margens mais elevadas do que as marcas comercializadas em supermercados. Várias marcas de ração super premium e prescrita não são amplamente vendidas em mercados e supermercados no Brasil. Atualmente, os fabricantes dessas marcas posicionam seus produtos em canais especializados, onde são normalmente vendidos por meio de recomendações de especialistas em nutrição animal, e onde o conhecimento e conselhos sobre nutrição animal estão disponíveis para sustentar a decisão de compra.

Se os fabricantes de qualquer um desses produtos mudarem essa política por vontade própria ou sob orientação regulatória e ampliarem a disponibilidade desses produtos em supermercados e varejistas em geral e/ou para outros concorrentes, os negócios da Companhia poderão ser prejudicados. Além disso, caso o número limitado de marcas de rações premium e standard, atualmente disponíveis nos supermercados e varejistas em geral, ganhe participação de mercado por meio de iniciativas das marcas de rações super premium e prescritas, que são vendidas nas lojas da Companhia, a Companhia poderá sofrer uma redução no fornecimento desses produtos e/ou em suas vendas devido ao aumento da concorrência, o que pode prejudicar seus negócios, resultados operacionais e financeiros.

A extensa oferta de produtos de marca própria da Companhia pode não melhorar seu desempenho financeiro e pode expô-la a ações de responsabilidade civil relacionadas aos seus produtos.

A Companhia oferece diversos produtos de marca própria, confiando em fabricantes terceirizados e não possui controle direto sobre os fabricantes terceirizados, o que pode resultar em falta de confiabilidade ou em produtos cuja qualidade não atenda às expectativas da Companhia. Em tais situações, a Companhia pode enfrentar uma maior exposição a reclamações ou perdas relacionadas com a qualidade dos produtos.

Além disso, os produtos de marca própria competem com itens de marca de outros fabricantes oferecidos pela Companhia. À medida que a Companhia continua a avaliar o número e os tipos de produtos de marca própria que vende, isso pode afetar adversamente suas relações com fornecedores, que podem optar por reduzir suas ofertas de produtos nas lojas da Companhia e aumentar suas ofertas através dos concorrentes. Um aumento na oferta de produtos de marca própria também expõe a Companhia ao risco de ações legais por infrações relacionadas a esses produtos e pode comprometer a proteção dos direitos de propriedade intelectual sobre os produtos de marca própria. Caso algum cliente seja prejudicado pelos produtos de marca própria, podem surgir reivindicações de responsabilidade pelo produto contra a Companhia. Qualquer uma dessas circunstâncias pode impactar negativamente o desempenho comercial e financeiro da Companhia, além de potencialmente afetar sua marca.

A segurança alimentar e as preocupações com a saúde podem afetar os negócios da Companhia.

A Companhia pode ser adversamente afetada se os consumidores perderem a confiança na segurança e na qualidade dos produtos alimentícios e duráveis fornecidos por seus fornecedores. Todos os fornecedores da Companhia são obrigados a cumprir as leis de segurança de produtos aplicáveis, e a Companhia depende deles para garantir tal conformidade.

A publicidade negativa sobre essas preocupações, seja válida ou não, pode desencorajar os consumidores de comprar produtos nas lojas da Companhia ou causar interrupções na produção e entrega dos fornecedores. A venda de produtos alimentícios contaminados pode resultar em reclamações de responsabilidade pelo produto contra os fornecedores ou contra a própria Companhia, podendo levá-los a ações governamentais ou litígios privados, ou a recalls dispendiosos e a uma perda de confiança dos consumidores, o que poderia ter um efeito adverso sobre as vendas, operações e desempenho financeiro da Companhia.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas detentores de suas ações.

De acordo com o disposto em seu Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos acionistas, a título de dividendo obrigatório, no mínimo, 1% de seu lucro líquido anual ajustado, conforme a Lei das S.A. O lucro líquido da Companhia pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos e passivos, ou retido conforme a Lei das S.A., circunstância em que não estará disponível para distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio. O conselho de administração da Companhia pode optar por não distribuir dividendos em um determinado exercício social se não houver lucro ou reservas líquidas disponíveis, ou se a distribuição de dividendos for considerada desaconselhável ou incompatível com a situação financeira no momento. Se isso ocorrer, os titulares das ações ordinárias podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

A isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio previstos na legislação atual poderão ser revisadas. Tanto os dividendos recebidos quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, o que impactaria o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados da mesma.

Por fim, o Governo Federal tomou iniciativas recentes, incluindo a apresentação ao Congresso Nacional dos Projetos de Lei nº 3.887/2020 e nº 2.773/2021. Esses projetos visam promover uma reforma abrangente da tributação corporativa no Brasil, que envolve a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a possibilidade de dedução das despesas correspondentes ao pagamento de juros sobre capital próprio, atualmente previstas na legislação. Além disso, a reforma inclui outras matérias, como ajustes na base de tributação das empresas e alíquotas de entidades brasileiras, mudanças na tributação de rendimentos e ganhos relacionados com investimentos nos mercados de capitais brasileiros, tais como ativos financeiros e fundos de investimento. Além disso, a proposta de reforma atualmente em discussão no Congresso Nacional também sugere a positivação da tributação no Brasil sobre ganhos de capital auferidos indiretamente, como a alienação de investimentos no exterior que investem em ativos brasileiros. Se essas medidas forem implementadas conforme proposto, os dividendos distribuídos estariam sujeitos à tributação pelo imposto de renda sob a forma de retenção, permitindo ao beneficiário a apropriação do crédito correspondente para compensação do tributo devido na distribuição aos demais níveis da cadeia. No caso dos juros sobre capital próprio, sua dedutibilidade seria vedada, o que impactaria o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados, gerando um efeito adverso para a Companhia. Embora essa legislação ainda não tenha sido promulgada e não seja possível

determinar as mudanças exatas que serão implementadas no momento, qualquer alteração pode ter um efeito adverso nos resultados e operações da Companhia.

A Companhia poderá enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas.

A Companhia incorre em custos decorrentes de transações com partes relacionadas, conforme indicado no item 11.2 deste Formulário de Referência. Contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes envolvidas. Caso tais situações se concretizem, pode haver um impacto negativo nos negócios da Companhia, resultando em efeitos adversos em suas atividades, situação financeira e resultados, bem como nas de seus acionistas.

A Companhia não pode garantir que sua Política de Transações com Partes Relacionadas (descrita no item 11.1 deste Formulário de Referência) será eficaz para evitar situações de potencial conflito de interesse entre as partes. Além disso, não se pode assegurar que os acionistas controladores da Companhia ou os administradores por eles eleitos observarão estritamente as boas práticas de governança e/ou as normas existentes para resolver situações de conflito de interesses. Isso inclui, mas não se limita, à observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou ao pagamento compensatório adequado em cada transação em que, de um lado, a parte contratante seja a Companhia ou uma sociedade por ela controlada, e, de outro lado, a parte contratada seja uma sociedade que não é controlada pela Companhia e tenha como acionistas seus acionistas controladores ou administradores.

Para informações adicionais a respeito de transações entre partes relacionadas, ver item 11 deste Formulário de Referência.

Problemas de relacionamento com a rede de franqueados podem impactar de forma adversa as operações e os resultados da Companhia. Não há garantias de que a Companhia conseguirá manter um bom relacionamento com seus franqueados, o que pode resultar em conflitos que afetam diretamente a rede de franquias.

Franqueados podem atrasar ou deixar de cumprir suas obrigações financeiras, incluindo pagamentos à Companhia, o que pode afetar negativamente o fluxo de caixa e os resultados financeiros da Companhia. A inadimplência, além de gerar perda direta de receita, pode comprometer a capacidade de crescimento e sustentabilidade da rede da Companhia.

Além disso, comportamentos inadequados por parte dos franqueados podem prejudicar a imagem e a reputação das marcas da Companhia, uma vez que os franqueados operam diretamente com o público em nome da Companhia. Atividades que não estejam alinhadas com os padrões de qualidade, ética ou conformidade podem levar a percepções negativas sobre a marca, acarretando perda de consumidores, redução nas vendas e danos à reputação.

A Companhia está sujeita também à Lei nº 13.966, de 26 de dezembro de 2019, que regula o sistema de franquias no Brasil. O descumprimento dessa legislação pode resultar em sanções financeiras, disputas judiciais e administrativas, bem como prejuízos reputacionais. Essas consequências podem impactar de maneira adversa os resultados da Companhia.

A Companhia pode não obter os benefícios estimados com a combinação de negócios com a Petz, enfrentando desafios significativos que podem impactar negativamente o resultado da Operação.

A Operação entre a Companhia e a Petz, celebrada por meio do Acordo de Associação, envolve a integração de práticas operacionais, culturas organizacionais e sistemas de gestão distintos. Essa complexidade pode gerar riscos que afetam a captura de sinergias esperadas e os resultados financeiros projetados para a Companhia Combinada.

Entre os principais riscos associados a essa Operação estão:

1. Falha na integração de operações: O processo de unificação das atividades da Companhia e da Petz pode ser mais demorado ou complexo do que o previsto. Desafios na padronização de processos, na integração de sistemas tecnológicos e na harmonização de culturas corporativas podem comprometer a eficiência operacional e o alcance dos objetivos estratégicos da Companhia Combinada.
2. Incapacidade de capturar sinergias projetadas: Os benefícios esperados com a operação, como ganhos de escala, redução de custos e aumento da eficiência operacional, podem não se concretizar conforme o planejado. A incapacidade de realizar essas sinergias pode impactar negativamente os resultados financeiros e o retorno esperado da Operação.
3. Desvios de atenção da administração: A atenção significativa exigida da administração para gerenciar o processo de integração pode desviar o foco de outras atividades estratégicas, comprometendo o desempenho das operações existentes e prejudicando iniciativas de crescimento paralelo.
4. Perdas financeiras ou operacionais inesperadas: A integração pode revelar passivos ou contingências não identificadas previamente, resultando em custos adicionais para a Companhia. Problemas imprevistos, como a perda de clientes ou dificuldades na execução das operações integradas, podem comprometer os resultados da Companhia Combinada.
5. Riscos e retorno abaixo do esperado: Caso as premissas que fundamentaram a negociação não se materializem, a rentabilidade esperada da aquisição pode ser reduzida, comprometendo o retorno sobre o investimento.
6. Possíveis questionamentos por acionistas. Divergências entre as premissas utilizadas e os resultados operacionais reais da Companhia Combinada podem gerar questionamentos de investidores, analistas de mercado ou auditores, prejudicando a reputação da Companhia e gerando maior exposição a riscos reputacionais e financeiros.
7. Risco de impactos regulatórios e contratuais: A aprovação da operação está sujeita ao aval do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e ao cumprimento de condições contratuais específicas. Caso haja restrições ou alterações impostas pelas autoridades ou problemas na execução contratual, os planos de expansão e a flexibilidade operacional da Companhia poderão ser impactados negativamente.

Se um ou mais dos riscos descritos acima se materializarem, os negócios, resultados operacionais e financeiros da Companhia poderão ser impactados adversamente de forma relevante.

A mensuração imprecisa do valor justo da contraprestação transferida na aquisição da Mundo Pet pode impactar negativamente os resultados da Companhia.

A aquisição do controle da Mundo Pet pelo valor justo de R\$25.642.000,00, calculado pela Companhia para aquisição de 100% do capital social da Mundo Pet, representou uma operação significativa para a Cobasi. A mensuração do valor justo da contraprestação transferida envolveu julgamentos da administração, em conjunto com assessores externos, e a aplicação de estimativas fundamentadas em premissas subjetivas, como projeções de receita operacional

bruta ajustadas por deduções de impostos sobre venda e a taxa de desconto utilizada na avaliação.

A natureza incerta dessas estimativas pode gerar riscos que impactem negativamente os resultados da Companhia. Entre os principais riscos associados a esse processo estão:

- **Possível subestimação ou superestimação do valor justo:** As premissas utilizadas na avaliação, como projeções de receita e taxas de desconto, podem não se concretizar devido a mudanças no ambiente econômico, condições de mercado ou desempenho operacional da Mundo Pet. Caso o valor justo da contraprestação transferida tenha sido superestimado, a Companhia pode enfrentar a necessidade de registrar perdas por impairment ou reavaliar ativos adquiridos.
- **Impactos no patrimônio líquido e resultados financeiros:** A imprecisão no cálculo do valor justo pode levar a ajustes contábeis futuros, como a revisão do valor dos ativos adquiridos ou passivos assumidos, afetando o patrimônio líquido e os resultados financeiros da Companhia. Esses ajustes podem comprometer a percepção de confiabilidade das demonstrações financeiras.
- **Riscos e retorno abaixo do esperado:** Caso as premissas que fundamentaram o valor justo não se materializem, a rentabilidade esperada da aquisição pode ser reduzida, comprometendo o retorno sobre o investimento e o alinhamento da aquisição com a estratégia de crescimento da Companhia.
- **Possíveis questionamentos por acionistas.** Divergências entre as premissas utilizadas e os resultados operacionais reais da Mundo Pet podem gerar questionamentos de investidores, analistas de mercado ou auditores, prejudicando a reputação da Companhia e gerando maior exposição a riscos reputacionais e financeiros.

Caso tais riscos de materializem, a confiabilidade e os resultados da Companhia podem ser impactados negativamente.

As atividades de auditoria interna e de controles internos ainda estão em fase de implementação, o que pode aumentar as chances de falha na identificação, tratamento e monitoramento dos riscos aos quais a Companhia está exposta.

Sobre as estruturas envolvidas no gerenciamento de riscos da Companhia, conforme indicadas no item 5.1.b.iii do presente Formulário de Referência, destaca-se que foram recentemente finalizadas a criação do Comitê de Auditoria e a contratação de auditor independente para exercer as atividades de auditoria interna.

Além disso, as atividades de controles internos estão atualmente atribuídas à área de Controladoria da Companhia. No entanto, tais atividades ainda estão em fase de implementação, uma vez que a contratação do profissional especializado responsável pela função ainda não foi concluída.

Nesse sentido, as atividades de auditoria interna e de controles internos ainda estão em fase de implementação. Em razão disso, pode haver um aumento das possibilidades de falha da Companhia na identificação, tratamento e monitoramento de determinado risco, podendo afetar adversamente os negócios, a reputação, a situação financeira e patrimonial da Companhia. Para mais informações, vide o item 5.1 deste Formulário de Referência.

b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem ser conflitantes com os interesses de seus outros acionistas.

Os acionistas controladores da Companhia têm o poder de, entre outras coisas, nomear a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia e determinar o resultado de determinadas deliberações que requerem a aprovação de acionistas. Os acionistas controladores poderão, ainda, ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que possam entrar em conflito com os interesses dos demais acionistas e, em tais casos, o interesse dos acionistas controladores poderá prevalecer. O exercício por parte dos acionistas controladores do poder de voto ou de outros direitos pode conflitar com os interesses dos demais acionistas e causar impacto adverso relevante na condição financeira e nos negócios da Companhia. Não é possível assegurar que os interesses dos acionistas controladores estarão alinhados com os interesses dos demais acionistas nas deliberações submetidas à assembleia geral de acionistas da Companhia.

Para mais Informações sobre o grupo de controle da Companhia, vide o item 6 deste Formulário de Referência.

c. suas controladas e coligadas

As controladas e coligadas da Companhia enfrentam riscos semelhantes aos que afetam a própria Companhia, como riscos de mercado e operacionais, que podem ter um impacto adverso significativo em seus resultados individuais. Para mais informações sobre as controladas da Companhia, vide os itens 6.4 e 6.5 deste Formulário de Referência.

d. seus administradores

A perda de membros da administração, o enfraquecimento da cultura corporativa ou a incapacidade de atrair e reter pessoal qualificado pode ter um impacto adverso relevante para a Companhia.

A capacidade da Companhia de manter uma posição competitiva depende substancialmente dos serviços prestados pela administração e da cultura corporativa que ela promove. A saída de colaboradores-chave pode ocorrer por diversas razões, e o impacto dessas saídas é difícil de prever. A substituição desses membros por indivíduos com a mesma experiência e qualificação pode não ser garantida, o que pode prejudicar a implementação dos planos estratégicos, perturbar as operações e enfraquecer a sustentabilidade da cultura corporativa, afetando negativamente a Companhia.

e. seus fornecedores

A Companhia depende de terceiros para a fabricação dos produtos que comercializa.

A Companhia depende de terceiros para fabricar os produtos que comercializa. Ao utilizar terceiros (nacionais e internacionais) para a fabricação desses produtos, a Companhia está sujeita a interrupções nas operações desses fornecedores, incluindo acidentes industriais, eventos ambientais, interrupções na logística ou sistemas de informação, perda ou enfraquecimento de grandes locais de fabricação ou problemas de distribuição, controle de qualidade do produto, preocupações com segurança, requisitos de licenciamento e outras questões regulatórias ou governamentais, bem como desastres naturais, pandemias, disputas fronteiriças e outros fatores externos fora de seu controle, o que pode afetar adversamente os negócios, vendas e resultados operacionais da Companhia.

Além disso, algumas categorias de produtos mais premium são adquiridas, em grande parte, de um pequeno número de fornecedores. Se algum fornecedor dessas marcas não puder fornecer os produtos na quantidade, qualidade e prazo habituais, e se não for possível substituir o fornecedor de maneira aceitável, a Companhia pode não conseguir manter seu nível usual de

vendas para a categoria de produto afetada, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre seus negócios e resultados operacionais.

Por fim, alguns dos fornecedores são empresas de pequeno e médio porte e podem ser suscetíveis a dificuldades financeiras e operacionais em caso de crise econômica. Fatores macroeconômicos podem levar os fornecedores a aumentarem seus preços para compensar custos, como preços mais altos de commodities ou aumento da inflação, e a Companhia não pode prever se conseguirá aumentar os preços de venda

Para os consumidores. Um aumento nos custos dos produtos pode refletir negativamente nos negócios, resultados operacionais e valor das ações da Companhia.

Não há garantia de que os fornecedores da Companhia não utilizem práticas irregulares.

A Companhia não tem controle sobre as operações dos fornecedores e eventuais irregularidades que possam ocorrer. Assim, a Companhia não pode garantir que alguns fornecedores não apresentem problemas relacionados a questões trabalhistas, como práticas de trabalho análogo ao de escravo e/ou trabalho infantil, ou questões de sustentabilidade e segurança. Caso isso ocorra, a Companhia poderá sofrer prejuízos na sua imagem, levando à perda de atratividade junto aos clientes, impacto direto na redução da receita líquida e resultado operacional, bem como uma queda no valor das suas ações.

A Companhia pode ser responsabilizada por obrigações fiscais, ambientais, trabalhistas e previdenciárias de fornecedores ou prestadores de serviços.

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a Companhia pode ser solidariamente responsável por esse descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem afetar adversamente seus resultados. A Companhia também pode ser responsabilizada por lesões corporais ou mortes ocorridas nas suas instalações envolvendo empregados de terceiros, o que pode impactar negativamente sua reputação e negócios.

Na esfera civil, os danos ambientais causados por fornecedores podem implicar em responsabilidade objetiva e solidária. Isso significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental (inclusive, os clientes da Companhia), independentemente da comprovação de culpa dos agentes, o que poderá afetar adversamente os resultados e atividades da Companhia. Caso a Companhia seja responsabilizada e, então, obrigada a reparar esses eventuais danos e/ou autuada pelos órgãos ambientais (aplicando penalidade de multa, dentre outras), afetando material e adversamente seus resultados, atividades e reputação. Além disso, caso não esteja adequada aos padrões ambientais, de saúde e segurança que venham a ser impostos pelas autoridades competentes, a Companhia pode sofrer paralisação de suas operações. Ainda, a Companhia pode ser responsabilizada de forma solidária a ressarcir danos patrimoniais causados por seus fornecedores e clientes a terceiros, especialmente comunidades próximas às instalações onde a Companhia e/ou seus clientes realizem operações, ou por acidentes sofridos pelos colaboradores dos fornecedores da Companhia.

A interrupção do relacionamento ou a perda de qualquer um dos principais fornecedores da Companhia, incluindo fornecedores exclusivos, uma decisão desses fornecedores de disponibilizar seus produtos em supermercados ou outros comércios de varejo, a incapacidade de fornecer produtos de qualidade em tempo hábil ou de forma rentável, a disponibilidade de produtos genéricos, ou riscos associados com os fornecedores dos quais os produtos são obtidos, podem prejudicar os negócios da Companhia.

Atualmente, a maioria dos principais fornecedores de alimentos naturais para pets não permite que seus produtos sejam vendidos em supermercados e outros comércios de varejo. Caso

qualquer fornecedor de alimentos naturais para pets começasse a disponibilizar seus produtos em supermercados e outros comércios de varejo, os negócios da Companhia poderiam ser prejudicados.

Além disso, se supermercados existentes ganhassem participação de mercado às custas das marcas naturais vendidas exclusivamente através de lojas especializadas em alimentos para pets, os negócios da Companhia poderiam ser afetados.

Não se pode garantir que será possível encontrar novos fornecedores qualificados que atendam aos padrões da Companhia, ou que os fornecedores atuais de ração para pets poderão acomodar as necessidades antecipadas ou cumprir requisitos regulatórios novos ou existentes.

A Companhia não pode assegurar que seus fornecedores internacionais serão capazes de atender consistentemente a todos os requisitos necessários, como pontualidade na entrega, qualidade do produto, precisão na embalagem e rotulagem, entre outros. A eventual incapacidade dos fornecedores em cumprir essas exigências de maneira eficiente e dentro dos prazos estipulados pode impactar negativamente as operações da Companhia. Além disso, a Companhia não possui contratos de fornecimento de longo prazo com esses parceiros, permitindo que qualquer fornecedor interrompa suas vendas a qualquer momento, o que pode gerar riscos adicionais ao negócio.

Muitos fatores relacionados aos fornecedores internacionais e aos países onde estão localizados estão além do controle da Companhia, incluindo a estabilidade de seus ambientes político, econômico e financeiro, suas habilidades para operar em ambientes econômicos desafiadores ou cumprir os padrões e exigências legais locais e do Brasil aplicáveis, a disponibilidade de mão-de-obra e matérias-primas, reivindicações trabalhistas, problemas de qualidade da mercadoria, taxas de câmbio, restrições comerciais, disponibilidade e custo de transporte, inflação e outros fatores. Políticas de comércio exterior brasileiro, tarifas e outras imposições sobre mercadorias importadas, sanções comerciais impostas a certos países, limitações à importação de certos tipos de mercadorias ou mercadorias contendo certos materiais de outros países e outros fatores relacionados ao comércio exterior também estão fora do controle da Companhia.

Esses fatores que afetam os fornecedores e o acesso aos produtos podem impactar adversamente as operações e o desempenho financeiro da Companhia.

f. seus clientes

A Companhia pode deixar de cumprir as leis de privacidade ou tratar inadequadamente as questões de privacidade, divulgando informações confidenciais ou sensíveis que possam prejudicar seus negócios e reputação.

A Companhia obtém, armazena, processa e utiliza dados pessoais, como dados de clientes e colaboradores, no âmbito de suas operações comerciais. É necessário garantir que qualquer tratamento de dados pessoais, como processamento, utilização, armazenamento, disseminação, transferência ou eliminação de dados, seja realizado de acordo com a legislação aplicável. Especialmente em relação ao tratamento de dados pessoais, a Companhia deve observar as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis no Brasil e, por vezes, estará sujeita às leis internacionais de proteção de dados, como o Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – GDPR).

No Brasil, em 14 de agosto de 2018, foi sancionada a Lei LGPD, que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, por meio de um conjunto de regras que impacta todos os setores da economia. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, dentre outras providências, o dever de transparência por parte do controlador dos dados, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é

permitido (bases legais), obrigação de designar um encarregado pelo tratamento de dados, regras relacionadas a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais, requisitos e obrigações relacionadas à transferência e compartilhamento de dados, com regime especial relacionado à transferência internacional de dados. A LGPD também prevê sanções pelo descumprimento de suas disposições, que já podem ser aplicadas desde o dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD pode ensejar: (i) a propositura de ações judiciais ou procedimentos administrativos por órgãos competentes, individuais ou coletivos, pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, dentre outros, baseadas não somente na LGPD, mas na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas na legislação esparsa, tais como aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado nesse sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Com a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, a Companhia e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, multa diária, multa simples de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 por infração, suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 meses, prorrogável por igual período ou proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Companhia, suas subsidiárias ou por terceiros que tratem dados pessoais em seu nome e/ou com quem tenha compartilhado dados pessoais devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Falhas de segurança e quaisquer outras falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, falhas de prestadores de serviço ou fornecedores, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, pagamento de indenizações, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base e até a suspensão das atividades, o que pode afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia.

Incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter os sistemas de TI da Companhia, podem resultar em danos à reputação e financeiros da Companhia.

Incidentes de segurança cibernética podem resultar em apropriação indevida das informações da Companhia e/ou de seus clientes ou em tempo de inatividade em seus servidores ou operações, o que pode afetar material e adversamente a Companhia.

A Companhia está sujeita à ocorrência de determinados incidentes relacionados à segurança cibernética, incluindo: (i) a invasão dos sistemas de informações e plataformas de tecnologia da Companhia por terceiros mal-intencionados, (ii) a infiltração de malware (vírus de computador), contaminação (intencional ou acidental) das redes e sistemas de terceiros com os quais a Companhia compartilha dados, (iii) o acesso não autorizado a informações confidenciais de

clientes e/ou dados privados por pessoas dentro ou fora da Companhia, e ataques cibernéticos que causam degradação dos sistemas ou indisponibilidade de serviços.

A Companhia poderá incorrer em custos significativos ao tentar modificar ou aprimorar suas medidas de proteção contra-ataques cibernéticos, investigar e corrigir vulnerabilidades ou violações resultantes, além de comunicar esses incidentes a seus clientes.

A Companhia pode não conseguir proteger adequadamente seus sistemas de informação e plataformas tecnológicas contra os riscos mencionados, o que pode resultar em ataques cibernéticos com a potencial perda significativa de propriedade intelectual, segredos comerciais, dados de clientes e outras informações confidenciais. Esses ataques também podem comprometer consideráveis ativos líquidos, incluindo recursos financeiros, impactando negativamente tanto os resultados financeiros quanto a reputação da Companhia.

Adicionalmente, interrupções ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação, seja por acidentes, mau funcionamento ou atos mal-intencionados, podem prejudicar as operações corporativas, comerciais e operacionais da Companhia. Esses eventos podem não apenas afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais, mas também danificar sua imagem e confiabilidade no mercado.

A Companhia pode ser responsabilizada por perdas causadas por seus serviços ou produtos aos consumidores, o que pode afetar adversamente seus resultados.

As atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas a leis e regulamentos que regem a proteção ao consumidor. A inobservância da legislação e da regulamentação aplicável poderá sujeitar a Companhia às sanções legais cabíveis. As leis brasileiras de proteção ao consumidor são rigorosas e atribuem o ônus da prova aos fornecedores. A proteção judicial ao consumidor pode ser exercida por meio de ações individuais ou coletivas. Estas últimas podem ser propostas em favor do consumidor pelas autoridades estaduais ou federais, por intermédio de órgãos da administração pública direta ou indireta, em particular pela Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) e pelo Ministério Público, com o propósito de proteger os direitos do consumidor, ou por associações de proteção ao consumidor. Ações judiciais ou processos administrativos podem alegar, por exemplo, que os serviços da Companhia não foram adequadamente prestados por seus funcionários, seus produtos não são adequados para uso, são falsificados, ou não contêm informações adequadas e outros motivos.

Decisões desfavoráveis envolvendo valores substanciais poderão afetar adversamente o resultado e a situação financeira da Companhia. Adicionalmente, decisões judiciais desfavoráveis poderão afetar adversamente a imagem da Companhia e a imagem de suas marcas, afetando, conseqüentemente, suas vendas e sua reputação, o que pode impactar de forma adversa e relevante o resultado operacional e a situação financeira da Companhia. No caso de a Companhia ser responsabilizada em um processo judicial, pode haver um efeito adverso relevante em seus negócios, reputação, marca, condição operacional e financeira, fluxos de caixa e lucratividade.

Ademais, a defesa da Companhia em tais procedimentos legais podem exigir custos adicionais e tempo e atenção substanciais de seu pessoal administrativo e técnico. Além disso, publicidade negativa associada aos serviços ou produtos da Companhia, incluindo defeitos, erros, falhas (incluindo acidentes) e qualidade, pode afetar adversamente sua reputação com consumidores atuais e futuros, sua imagem corporativa e suas marcas, o que pode ter um efeito adverso nos negócios e na condição financeira da Companhia.

g. setores da economia nos quais o emissor atue

O segmento de varejo é altamente competitivo no Brasil, inclusive no segmento pet, o que pode afetar adversamente a participação de mercado da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais.

A concorrência no setor de varejo é baseada principalmente na variedade de produtos, preço, qualidade, disponibilidade, publicidade e promoção, conveniência ou local de armazenamento, segurança e suporte e atendimento ao cliente. Alguns concorrentes da Companhia, incluindo varejistas locais e redes multinacionais de varejo, podem ter maiores recursos financeiros, menores custos de aquisição de produtos e menores despesas operacionais do que a Companhia. Esses concorrentes podem utilizar descontos, políticas de preços agressivas e publicidade para aumentar as vendas. O negócio da Companhia é vulnerável a mudanças na demanda e nos preços, bem como nas preferências dos consumidores. Caso a Companhia não consiga competir com seus concorrentes, suas vendas podem cair, e a Companhia pode decidir ou ser obrigada a oferecer descontos maiores aos clientes, o que pode reduzir seus lucros e afetar sua situação financeira.

Ademais, há forte concorrência no comércio eletrônico. Outras empresas do ramo de varejo e comércio eletrônico podem firmar alianças e acordos comerciais que possam fortalecer sua posição competitiva. Na medida em que a carteira de clientes da Companhia cresce e a fidelidade de clientes para diferentes segmentos do mercado de Internet aumenta, as empresas desses segmentos podem buscar expandir seus negócios para o setor em que a Companhia opera. Além disso, novas tecnologias podem intensificar a natureza competitiva do varejo on-line, e esse aumento na concorrência pode reduzir as vendas e os lucros operacionais da Companhia.

Além disso, os concorrentes da Companhia, tanto no varejo físico quanto no comércio eletrônico, podem ter mais recursos para desenvolver suas estratégias de tecnologia e marketing do que a Companhia. À medida que aumenta o uso da Internet e de outros serviços online, os varejistas que operam nesse mercado podem ser adquiridos, receber investimentos ou estabelecer relações comerciais com empresas maiores e mais estabelecidas, que podem ter mais recursos financeiros do que a Companhia, o que poderia afetar adversamente a Companhia.

Riscos para a saúde relacionados à indústria alimentícia podem afetar adversamente a capacidade da Companhia de vender produtos alimentícios.

A Companhia está sujeita a riscos que afetam a indústria alimentícia em geral, incluindo os riscos apresentados pela contaminação ou deterioração de alimentos, a evolução das preocupações nutricionais e de saúde, adulteração de produtos e a percepção pública da segurança dos produtos para a indústria alimentícia como um todo, incluindo, entre outros, surtos de doenças ou o medo de tais surtos. Adicionalmente, a indústria alimentícia poderá enfrentar publicidade negativa, se os produtos de produtores alimentícios ou de outros varejistas ficarem contaminados, o que pode resultar na percepção pública negativa sobre a segurança dos produtos alimentícios e em uma redução da demanda de produtos alimentícios na categoria afetada. A perda generalizada da confiança dos consumidores na segurança e qualidade dos produtos alimentícios, além de quaisquer riscos reais ou percebidos para a saúde relacionados a isso, pode ter um impacto adverso e material sobre a Companhia.

h. regulação dos setores em que a Companhia atue

A Companhia pode sofrer impactos relevantes devido a alterações na legislação tributária brasileira ou a conflitos em sua interpretação.

Historicamente, o governo brasileiro tem discutido diversas alterações nos regimes fiscais que podem afetar as operações agroindustriais e comerciais da Companhia, bem como seus clientes e fornecedores. Essas alterações incluem, entre outros pontos: (i) aumentos das alíquotas dos tributos atualmente devidos; (ii) medidas provisórias (MPs) que visam regular a economia; (iii) criação de novos impostos ou contribuições, temporários ou definitivos; (iv) portarias normativas

do Ministério da Fazenda que limitam o uso de crédito decorrente de decisões judiciais; e/ou (v) cancelamento ou alteração significativa de benefícios fiscais usufruídos. Algumas dessas mudanças podem resultar em aumentos da carga tributária da Companhia, afetando adversamente o preço dos produtos fabricados ou comercializados e, conseqüentemente, sua lucratividade. Tais eventos, se materializados, podem restringir a capacidade de transacionar nos mercados rurais.

Os fornecedores também podem sofrer aumentos da carga tributária em suas operações e tentar repassar esse custo tributário à Companhia por meio do aumento dos preços de seus produtos (produtos, intermediários, matérias-primas, entre outros). Caso a Companhia não consiga repassar esse custo fiscal para seus clientes, seus resultados e lucratividade podem ser adversamente afetados.

Dentre as mudanças que podem afetar materialmente os negócios da Companhia, destaca-se, principalmente, a reforma tributária aprovada pelo Congresso Nacional através da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023 (“EC 132/2023”).

A reforma tributária aprovada pelo Congresso Nacional através da EC 132/2023 pode afetar materialmente os negócios da Companhia.

O objetivo da reforma tributária é promover uma reforma abrangente da tributação de bens e serviços no país, ao substituir determinados tributos atuais (ISS, ICMS, IPI, PIS, COFINS e IOF-Seguros) por uma nova sistemática baseada em dois pilares: (i) um sistema dual de impostos harmonizados e alinhados às características de um imposto sobre o valor adicionado (IVA) moderno, composto pelo IBS, de competência dos entes subnacionais, e a CBS, de competência federal; e (ii) um Imposto Seletivo (IS), incidente sobre produtos prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.

O novo modelo de arrecadação e cobrança carece de aprovação de uma lei complementar que regulamente a nova sistemática, sendo que está tramitando no Congresso Nacional, o Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2024 (PLP 68/2024) na data de divulgação deste Formulário de Referência.

Além disso, é possível que ocorram revogações específicas de incentivos e isenções fiscais federais (principalmente de PIS/COFINS), estaduais (ICMS) ou municipais (ISS) usufruídos pela Companhia na presente data, bem como alterações significativas na legislação do ICMS e do PIS/COFINS visando o aumento de alíquotas, determinação da base de cálculo, entre outros, em operações que envolvam o produtor agroindustrial com atuação no comércio de produtos agrícolas.

Ademais, dada a complexidade do sistema tributário brasileiro, é possível que algumas leis fiscais sejam interpretadas pelas autoridades fiscais de forma diversa ao entendimento da Companhia. Caso essa hipótese ocorra, a Companhia pode ser autuada pelas autoridades fiscais por meio da lavratura de autos de infração. Nesse sentido, a Companhia pode estar sujeita a fiscalizações da Receita Federal ou de autoridades fiscais estaduais e municipais de tempos em tempos. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas, gerando procedimentos e processos fiscais. A Companhia não pode garantir que seus procedimentos e processos serão corretos, nem que manterá ou constituirá provisionamentos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, nem que não será necessária a constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal.

Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente seus negócios, seus resultados operacionais e sua condição financeira. As autoridades fiscais brasileiras intensificaram recentemente o número de fiscalizações, abordando questões como despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário. Quaisquer processos relacionados a assuntos fiscais

perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), podem afetar negativamente a Companhia.

A Companhia não pode garantir que será capaz de manter o fluxo de caixa projetado e a rentabilidade após quaisquer aumentos no valor devido dos tributos incidentes em suas operações, seja em razão da reforma tributária, modificação dos incentivos e isenções fiscais que usufrui ou por força de alteração das alíquotas ou base de cálculo do ICMS e PIS/COFINS.

Além disso, dada a competição histórica existente entre os Estados brasileiros para atrair investimentos e novas empresas por meio da concessão de benefícios fiscais, a Companhia está sujeita a contestações judiciais perante o Supremo Tribunal Federal (STF) acerca da constitucionalidade dos benefícios fiscais de ICMS, considerando os impactos da aplicação da Lei Complementar 160/2017, regulamentada pelo Convênio ICMS nº 190/2017, no que diz respeito à validação desses benefícios fiscais de ICMS. Qualquer alteração na legislação tributária ou a declaração de inconstitucionalidade da lei que concede benefícios fiscais poderá afetar não apenas as atividades da Companhia, mas também todo o setor.

Ainda, em 8 de fevereiro de 2023, com a conclusão do julgamento dos Recursos Extraordinários nº 949.297 e 955.227 referentes à cobrança de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) por empresas que não recolhiam o referido tributo, em vista de uma sentença definitiva que estipulava o afastamento deste tributo para essas empresas, o Supremo Tribunal Federal pronunciou-se sobre a necessidade de que tais empresas paguem o imposto devido desde 2007, quando o STF havia deliberado pelo afastamento do recolhimento do CSLL por essas empresas. Considerando que a decisão da Corte foi contrária a uma decisão considerada “coisa julgada”, ou seja, uma decisão definitiva transitada em julgado e, portanto, sem possibilidade de recurso, e a pronúncia do Supremo Tribunal Federal sobre a possibilidade de perda de efeitos de uma sentença definitiva considerada “coisa julgada” caso a Corte delibere de forma contrária no futuro, sob novas condições fáticas e jurídicas, criou-se um cenário de incerteza sobre os direitos adquiridos com base em decisão judicial sem possibilidade de recurso. Embora a decisão dos Recursos Extraordinários nº 949.297 e 955.227 faça referência exclusivamente ao recolhimento de tributos, a interpretação da Corte sobre o instituto da coisa julgada gera incertezas adicionais. Não há previsão dos desdobramentos da decisão e dos entendimentos do STF mencionados para o cenário jurídico do Brasil e, portanto, uma eventual decisão do STF contrária a entendimentos anteriormente considerados “coisa julgada” pode afetar adversamente a Companhia.

Anteriormente à data de divulgação deste Formulário de Referência, foi editada a Lei nº 14.873, de 27 de maio de 2024, resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.202/2023, a qual estabeleceu limites para utilização de créditos decorrentes de decisão judicial transitada em julgado para compensação de débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil cujo valor seja superior a R\$ 10.000.000,00. Com isso, haverá limitação de uso de crédito em eventuais ações judiciais transitadas em julgado das quais a Companhia é parte, impactando diretamente no fluxo de caixa da Companhia.

A regulamentação da Internet e do comércio eletrônico pelo Governo Federal está em constante mutação e mudanças desfavoráveis poderão vir a prejudicar os negócios da Companhia.

A Companhia está sujeita a regulamentações e leis comerciais gerais, assim como a regulamentações e leis específicas para a Internet e o comércio eletrônico. De acordo com as leis brasileiras, não há atualmente distinção entre as leis relacionadas ao comércio eletrônico e ao comércio de varejo. Essas leis e regulamentos, atuais e futuros, podem limitar o crescimento da Internet ou de outros serviços online. Essas regulamentações podem abranger questões como tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de

serviços de pagamento online, acesso residencial à Internet em banda larga e características e qualidade de produtos e serviços. A aplicação das leis existentes sobre propriedade, vendas, tributos, difamação e privacidade pessoal à Internet e ao comércio eletrônico ainda é incerta. Uma resolução desfavorável sobre essas questões poderá prejudicar os negócios da Companhia, diminuindo a demanda por seus produtos e serviços e aumentando suas despesas operacionais.

A Companhia enfrenta riscos relacionados aos registros, autorizações, licenças e alvarás (“Licenças”) para a instalação e operação de suas lojas e centros de distribuição.

A Companhia enfrenta riscos relativos às Licenças para a instalação e operação das lojas e centros de distribuição, incluindo Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros (“AVCB”), Licenças de Funcionamento (“LF”), e Alvará Sanitário perante a Vigilância Sanitária, relacionados à operação e localização do centro de distribuição e das lojas. Além disso, por lidar com produtos veterinários, como medicamentos, produtos destinados à alimentação animal, aves vivas, mudas e sementes, organismos aquáticos vivos, entre outros, a Companhia depende de diversas Licenças emitidas por órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal, como o Ministério da Agricultura e Pecuária (“MAPA”), o Conselho Federal de Medicina Veterinária e órgãos de vigilância sanitária estaduais e municipais.

Por atuar em um setor com legislação e regulação extensivas e que exige frequente interação com autoridades governamentais, alterações nas regulamentações aplicáveis às suas atividades e produtos, atrasos na emissão de Licenças ou descumprimento alegado ou efetivo dessas normas podem afetar adversamente a Companhia. A Companhia está sujeita à fiscalização ou inspeção dessas entidades em seus estabelecimentos para verificar o cumprimento das normas e regulamentações vigentes.

As Licenças possuem prazo de validade e devem ser renovadas periodicamente, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Embora a Companhia tenha envidado esforços para obter e renovar as Licenças dentro dos prazos adequados, dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos podem impedir a obtenção de todas as Licenças necessárias ou suas renovações de forma tempestiva.

A não obtenção ou a não renovação das Licenças poderá, caso a caso: (1) resultar em autos de infração, (2) sujeitar a Companhia ao pagamento de multas, (3) impedir a abertura e operação das lojas e centros de distribuição, (4) resultar na interdição ou fechamento das lojas e centros de distribuição, (5) expor a Companhia a riscos adicionais em caso de acidentes de segurança e proteção, ou eventos similares, afetando adversamente as instalações enquanto uma licença estiver pendente, (6) resultar em outras penalidades, como advertência e apreensão de produtos, de acordo com a legislação específica aplicável (federal, estadual e municipal), e (7) expor a Companhia, bem como seus representantes, a processos judiciais e/ou administrativos nas esferas cível, administrativa ou criminal, em caso de exercício de atividades sem as devidas licenças e autorizações ambientais.

Além disso, a Companhia está sujeita a fiscalizações periódicas realizadas por esses órgãos para verificar o cumprimento das obrigações estabelecidas na regulamentação aplicável. Caso, durante tais fiscalizações, seja constatado qualquer descumprimento das regras aplicáveis pela Companhia e/ou suas controladas, as licenças e autorizações necessárias poderão ser revogadas ou suspensas, e a Companhia e/ou suas controladas estarão sujeitas a responsabilização nas esferas administrativa, cível ou penal, com a aplicação de multas, indenizações ou outras penalidades, o que poderá resultar em um impacto negativo em seus resultados.

A estratégia de negócios da Companhia poderá ser substancialmente e adversamente afetada se não conseguir abrir e operar novas lojas e centros de distribuição, se tiver que suspender ou

fechar algumas das lojas e centros de distribuição existentes em consequência da incapacidade de obter ou renovar as Licenças, ou se um acidente afetar adversamente uma loja enquanto a licença estiver pendente.

Para informações sobre as autoridades governamentais competentes e regulamentações aplicáveis, vide o item 1.6 deste Formulário de Referência.

i. países estrangeiros onde a Companhia atue

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receita relevante em países estrangeiros e, portanto, não possui exposição material decorrente de tais operações.

j. questões sociais

A Companhia está sujeita a obrigações relativas ao respeito aos direitos humanos de todos os stakeholders, que podem fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, bem como em contingências significativas referentes a questões sociais.

A Companhia está sujeita a obrigações relativas ao respeito aos direitos humanos de todos os stakeholders, o que pode fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, bem como em contingências significativas referentes a questões sociais.

A exposição a riscos sociais varia de acordo com as características específicas de cada companhia, do seu setor de atuação e de sua localização geográfica, de forma que cada empresa deverá considerar tais peculiaridades para definir os riscos sociais considerados materiais, segundo sua estratégia e modelo de negócios. De forma geral, os riscos sociais decorrem dos potenciais e efetivos impactos adversos das atividades empresariais nos direitos humanos de todos os stakeholders envolvidos na operação, incluindo seus próprios funcionários, consumidores, fornecedores, investidores e a comunidade local onde a Companhia atua, sendo estes conectados direta ou indiretamente às suas atividades.

A Companhia depende também da obtenção da licença social para operar (LSO) nas comunidades dos locais onde atua. A LSO é fruto de um bom relacionamento estabelecido com as comunidades localizadas nos territórios em que a Companhia opera, pautado no endereçamento de suas necessidades e na prevenção de impactos e gestão de riscos, sendo essencial para garantir boas condições de operação para a Companhia.

Para a manutenção da LSO, é preciso manter um canal de diálogo aberto com as comunidades, buscando construir uma perspectiva de valor compartilhado de curto, médio e longo prazo. Caso a Companhia não consiga manter sua LSO, sua capacidade de continuar desenvolvendo as operações e se beneficiando da mão de obra e matéria-prima locais pode ser prejudicada devido à perda do apoio das comunidades, além de possíveis danos reputacionais.

A Companhia também deve garantir condições dignas de trabalho aos seus empregados, zelando por sua saúde, segurança e bem-estar, e assegurando seu direito de associação e participação em entidades sindicais, em conformidade com leis e regulamentos locais, respeitando os direitos humanos. Um local de trabalho identificado como perigoso, hostil ou discriminatório pode resultar em contingências legais e inibir a capacidade da Companhia de atrair e reter talentos, negociar com entidades associativas e sindicais, prevenir incidentes de saúde e segurança no trabalho, e impulsionar a inovação.

Da mesma forma, se a Companhia não tomar iniciativas bem estruturadas e integradas ao planejamento de longo prazo para fomentar a diversidade, equidade e inclusão, tanto no seu quadro de funcionários quanto na composição dos órgãos estatutários e da liderança, poderá sofrer questionamentos, inclusive em sede judicial, acerca da ausência de metas claras e ações efetivas nesse âmbito.

Não há garantia de que a Companhia conseguirá realizar o gerenciamento adequado dos riscos sociais acima apontados, atendendo a todos os parâmetros e diretrizes nacionais e internacionais, o que, conseqüentemente, pode eventualmente prejudicar os resultados operacionais e a reputação da Companhia.

k. questões ambientais

O não cumprimento da legislação e regulamentação ambiental pode afetar adversamente o negócio e a reputação da Companhia.

A Companhia está sujeita a uma ampla legislação federal, estadual e municipal relacionada à preservação e proteção do meio ambiente. Entre outras obrigações, essa legislação estabelece exigências de licenças ambientais e padrões para o descarte de efluentes, emissões atmosféricas, gestão de resíduos sólidos, parâmetros de emissões de ruídos, bem como exigências relacionadas a áreas especialmente protegidas. Quaisquer violações da legislação e regulamentação ambiental poderão expor a Companhia a sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros e impactar sua reputação.

A falha ou demora em obter, manter ou renovar tempestivamente as licenças, outorgas e autorizações ambientais aplicáveis pode afetar adversamente as atividades e a imagem da Companhia, assim como das sociedades do seu grupo econômico. Ademais, as autoridades ambientais, mediante decisão fundamentada, podem suspender ou cancelar uma licença nos casos de: (i) violação das normas legais ou inadequação de qualquer das condicionantes; (ii) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão da licença; e (iii) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde. Tais fatores podem gerar um impacto reputacional negativo para a Companhia e efeitos adversos às suas operações.

Além disso, não há garantia de que essa legislação e regulamentação não se tornarão ainda mais rígidas, exigindo que a Companhia aumente de forma significativa seus investimentos para cumprir com a legislação e regulamentação ambiental. Investimentos ambientais imprevistos poderão reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e afetar adversamente os resultados da Companhia de forma significativa.

Para mais informações sobre a legislação ambiental aplicável à Companhia, vide item 1.6 deste Formulário de Referência.

Desastres naturais poderiam interromper as operações da Companhia.

A economia de países nos quais a Companhia possui operações, bem como suas atividades comerciais e resultados operacionais poderão ser prejudicados devido a riscos naturais (tais como enchentes e incêndios, por exemplo), que podem afetar ou interromper as operações da Companhia e de seus fornecedores, afetar o preço ou a disponibilidade de determinados insumos ou commodities necessários para os produtos da Companhia, bem como outras ações podem resultar em complicações generalizadas significativas no comércio e na capacidade das empresas, incluindo a Companhia, de operar normalmente. Tais complicações podem resultar em redução na atividade econômica e confiança empresarial, tanto no mercado brasileiro quanto internacionalmente.

I. riscos relacionados a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Mudanças climáticas, ou medidas legais, regulamentares ou de mercado para enfrentar as mudanças climáticas, podem afetar negativamente os negócios ou operações da Companhia.

Há uma preocupação crescente sobre os impactos adversos causados pelas emissões de dióxido de carbono e de outros gases de efeito estufa na atmosfera como o aumento das

temperaturas globais, mudança dos padrões de tempo e a maior frequência e gravidade dos climas extremos e desastres naturais. As expectativas públicas para redução das emissões de gases de efeito estufa poderão resultar em aumento do custo da energia, transporte e matérias-primas e podem exigir que a Companhia faça investimentos adicionais em instalações e equipamentos devido ao aumento das pressões regulatórias e/ou sociais. Como resultado, os efeitos das mudanças climáticas poderiam causar impactos materiais adversos de longo prazo nos negócios e resultados operacionais da Companhia.

Além disso, há uma preocupação crescente com os efeitos da poluição causada pelo descarte de embalagens plásticas. As embalagens dos produtos da Companhia são, em sua grande maioria, feitas por plástico. Em caso de alteração na regulamentação que implique na necessidade de redução das embalagens plásticas, a Companhia deverá investir em pesquisas e fontes alternativas de matérias prima para suas embalagens, podendo causar o aumento dos custos e despesas da Companhia e, como consequência, seus.

m. a outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A instabilidade política e econômica no Brasil pode afetar adversamente os negócios e resultados de operações da Companhia.

O ambiente político brasileiro continua a exercer uma influência significativa sobre o desempenho da economia do país e a confiança de investidores e do público em geral, impacta diretamente o ritmo do crescimento econômico. A recente instabilidade econômica do Brasil, em conjunto com desafios fiscais e políticos, contribuiu para a queda da confiança no mercado interno e agravou as incertezas em torno das direções que serão tomadas pelo novo governo.

Além disso, o governo enfrenta desafios para obter apoio no Congresso Nacional, onde existe uma formação política mais fragmentada, o que pode dificultar a aprovação de reformas estruturantes. A composição do Congresso Nacional, com uma base oposicionista relevante, tem colocado em pauta a capacidade do governo em conduzir suas políticas de forma eficaz e implementar seu plano de governo de maneira coesa.

Essas incertezas políticas e econômicas, combinadas com a perspectiva de novas políticas fiscais e monetárias, podem gerar efeitos adversos consideráveis nas operações e resultados financeiros de empresas brasileiras. O aumento da volatilidade dos ativos financeiros e a maior dificuldade de captação de recursos externos também se tornam preocupações centrais em um cenário de confiança abalada.

A confiança de investidores, tanto locais quanto estrangeiros, continua suscetível a oscilações, influenciada pelas incertezas sobre a sustentabilidade das políticas fiscais e pela capacidade do governo em promover o crescimento econômico sem desrespeitar os princípios da responsabilidade fiscal. As crises políticas e a volatilidade no ambiente legislativo agravam a situação, prejudicando o desenvolvimento econômico no país e, conseqüentemente, afetando negativamente as companhias brasileiras e os preços de seus ativos.

Em resumo, o ambiente político e econômico brasileiro permanece volátil, e mudanças substanciais nas políticas atuais podem gerar impactos significativos nas operações, resultados financeiros e perspectivas das companhias. A incerteza sobre o futuro das políticas públicas e a capacidade do governo de lidar com esses desafios contribuem para uma maior instabilidade econômica no país, com reflexos na confiança dos investidores e na volatilidade dos mercados.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combater a inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso sobre a Companhia.

Historicamente, o Brasil passou por altas taxas de inflação. A inflação, bem como medidas governamentais criadas para combatê-la tiveram um efeito adverso relevante sobre a economia

brasileira, particularmente antes da introdução da reforma monetária (o Plano Real) em julho de 1994. A taxa de inflação no Brasil, conforme medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, publicada pelo IBGE, foi 4,62% em 2023, 5,79% em 2022 e 10,06% em 2021. Além disso, os índices de inflação anuais foram 3,18%, 5,45% e 17,78% em 2023, 2022 e 2021, respectivamente, de acordo com o Índice Geral de Preços – Mercado (IGPM). Pressões inflacionárias persistem e medidas tomadas em um esforço de conter a inflação, juntamente da especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, contribuíram, no passado, para a incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários, o que pode causar efeitos adversos na Companhia.

Como resultado de pressões inflacionárias e instabilidade macroeconômica, o governo brasileiro adotou historicamente políticas monetárias que resultaram em altas taxas de juros no Brasil. O Banco Central define as taxas de juros básicas geralmente disponíveis ao sistema bancário brasileiro, com base na expansão ou contração da economia brasileira, taxas de inflação e outros indicadores econômicos. O aumento nas taxas de juros pode afetar negativamente o custo de financiamento da Companhia, incluindo o seu custo do endividamento atual, bem como nosso caixa e equivalentes de caixa, pagamentos de leasing e de determinados contratos de locação.

O governo federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito material adverso sobre a Companhia.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do governo federal que, por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, creditícias, tarifárias, fiscais e outras, de modo a influenciar a economia brasileira. As medidas tomadas pelo governo federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. A Companhia não tem controle e não pode prever quais medidas ou políticas o governo federal poderá adotar no futuro. A Companhia poderá ser material e adversamente afetada por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- expansão ou contração da economia brasileira, conforme medida pelas taxas de crescimento do PIB;
- inflação;
- taxas de câmbio;
- taxas de juros;
- aumento do desemprego;
- mudanças nas leis fiscais e tributárias;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- restrições nas remessas de fundos ao exterior; e
- outros fatores políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do mercado de valores mobiliários. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais.

Em virtude da atual instabilidade política, há uma incerteza sobre as políticas econômicas futuras, e a Companhia não pode prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e se essas políticas afetarão negativamente a economia, seus negócios ou sua condição financeira. A instabilidade política e econômica atual levou a uma percepção negativa da economia brasileira e a um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, fatores que podem afetar adversamente os negócios da Companhia.

Tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão ter um efeito adverso relevante sobre as atividades e os resultados operacionais da Companhia.

A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre a Companhia.

A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal adotou diferentes regimes cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variava de diária para mensal), controles cambiais, mercados com taxa de câmbio dupla e um sistema de taxa de câmbio flutuante. Desde 1999, o Brasil adota um sistema de taxa cambial flutuante, com intervenções do Banco Central do Brasil na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, ocorrem flutuações significativas na taxa cambial entre o real e o dólar norte-americano e outras moedas. O real pode desvalorizar ou valorizar substancialmente em relação ao dólar norte-americano no futuro. A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia. A desvalorização do real frente ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar aumentos nas taxas de juros, o que poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e resultar em um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A deterioração das condições econômicas e políticas gerais pode impactar negativamente negócios.

Os negócios da Companhia podem ser adversamente afetados por mudanças nas condições econômicas e políticas brasileiras e globais, o que pode resultar em maior volatilidade dos mercados nos quais a Companhia opera e contribuir para perdas líquidas.

Desacelerações econômicas globais e a instabilidade relacionada no sistema financeiro internacional tiveram, e podem continuar a ter, um efeito negativo sobre o crescimento econômico no Brasil, tendo em vista que reduzem a liquidez e a disponibilidade de crédito para financiar a continuidade e a expansão das operações comerciais da Companhia em todo o mundo. Nesse sentido, considerando que o Brasil exporta uma gama diversificada de produtos a diversos países, um declínio significativo no crescimento econômico ou na demanda por importações de quaisquer dos principais parceiros comerciais do Brasil, como a União Europeia, a China e os Estados Unidos, pode ter um impacto adverso e relevante sobre as exportações e a balança comercial do Brasil, prejudicando o crescimento econômico brasileiro.

Além disso, como a reação dos investidores internacionais a eventos que ocorrem em um mercado emergente algumas vezes produz um efeito de “contágio”, onde toda uma região ou classe de investimentos é desfavorecida por investidores internacionais, o Brasil pode ser afetado adversamente por desdobramentos econômicos ou financeiros negativos em outros países. Tais desdobramentos podem afetar a economia brasileira no futuro e, conseqüentemente, nos resultados operacionais da Companhia. Conseqüentemente, espera-se que o poder de compra da população brasileira diminua, assim como em diversos países afetados pela pandemia, o que pode reduzir o consumo e os investimentos e afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Incertezas quanto à implantação, pelo governo brasileiro, de mudanças significativas nas políticas públicas podem contribuir para incertezas econômicas no Brasil e para o aumento da

volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e dos valores mobiliários de emissores brasileiros. Conseqüentemente, o mercado financeiro brasileiro pode apresentar alta volatilidade no curto prazo, prejudicando a recuperação econômica no longo prazo. Assim, melhorias no mercado de trabalho e no aumento da renda podem sofrer limitações, o que pode prejudicar os negócios e o resultado financeiro da Companhia.

A insegurança jurídica decorrente dos problemas relacionados à morosidade, imprevisibilidade das decisões judiciais poderá causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Um sistema judicial confiável e eficiente configura uma condição essencial para garantir o desenvolvimento socioeconômico e possibilitar investimentos de agentes econômicos privados nos mais diversos setores.

A ausência de segurança jurídica no Poder Judiciário, especialmente decorrente da morosidade dos tribunais e da imprevisibilidade das decisões judiciais, como por exemplo a inconsistência em decisões de temas que já foram objeto de recursos repetitivos, afastando os efeitos de processos que já tiveram seu trânsito em julgado, configura um dos grandes entraves ao desenvolvimento socioeconômico do País. A insegurança jurídica decorrente dos problemas relacionados à morosidade e imprevisibilidade das decisões judiciais poderá causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

- A interrupção nas atividades de qualquer um dos centros de distribuição da Companhia, assim como sua eventual incapacidade de expandir essas operações, pode gerar impactos adversos significativos não apenas nos negócios atuais da Companhia, mas também em sua estratégia de crescimento de longo prazo. Esses centros de distribuição são peças centrais na logística e no fornecimento de produtos para as lojas físicas e para o atendimento ao *e-commerce*, o que os torna críticos para o sucesso operacional da Companhia.
- A Companhia pode não conseguir executar a estratégia de fornecer volume e variedade suficientes de produtos a preços competitivos ou gerenciar adequadamente o abastecimento do estoque, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.
- A Companhia é altamente dependente de sistemas de tecnologia da informação para operar seus negócios.
- A Companhia é fortemente dependente do valor de suas marcas, especialmente da marca Cobasi, para sustentar seu sucesso e crescimento contínuo. Se a imagem da marca for comprometida de qualquer forma, seja por falhas internas ou fatores externos, a Companhia poderá enfrentar uma queda nas vendas, prejudicando de maneira significativa os seus resultados financeiros e operacionais.
- A Companhia pode enfrentar desafios significativos ao tentar abrir novas lojas e centros de estética, bem como ao operar suas unidades já existentes, o que pode impactar negativamente suas vendas e resultados operacionais.

A Companhia informa que, em linha com as suas demonstrações financeiras, está sujeita aos riscos de mercado abaixo descritos quantitativa e qualitativamente, por ordem de relevância e sem mitigação ou omissão de informações relevantes.

Risco de mercado

Risco de mercado é definido como o potencial de resultado negativo, devido a mudanças nos preços ou parâmetros de mercado. Os principais preços/parâmetros são preços de ações, curvas de juros, taxas de câmbio, volatilidade e correlações.

A Companhia não possui ativos e passivos relevantes sujeitos a risco cambial em 31 de dezembro de 2024.

Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta às variações nas taxas de juros, principalmente ao CDI, aplicadas às suas aplicações financeiras.

Na data das demonstrações financeiras da Companhia, os instrumentos financeiros apresentados no ativo circulante e não circulante, remunerados por juros eram:

Instrumentos de taxa variável	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	183.445	98.385
Aplicações financeiras	60.306	118.821
Total	243.751	217.206

Análise de sensibilidade

Para a análise de sensibilidade de variações dos riscos analisados, a administração adotou para o cenário provável as taxas de juros projetadas para 2024, a partir deste, foram calculadas variações prováveis de acordo com os indicadores de mercado, considerando um CDI de 13,43%.

A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado apresentado a variação de 25% e 50% a menor para os cenários abaixo:

Operações 2024 (i)	Indicador	Taxa de Juros Projetadas	Risco	Valor contábil	Cenário Provável	Cenário Possível (25%)	Cenário Remoto (50%)
		31/12/2024					
Aplicações financeiras	Variação do CDI	13,43	Queda do CDI	174.282	23.406	17.555	11.703
Aplicações financeiras	Variação do CDI	13,43	Queda do CDI	60.306	8.099	6.074	4.050
				234.588	31.505	23.629	15.753

(i) A Companhia não possui passivos atrelados a taxas de juros.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro.

O quadro a seguir demonstra os riscos de liquidez por faixa de vencimento e refletem o fluxo financeiro da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da Controladora e do Consolidado.

	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Inferior a 1 ano	Até 2 anos	Entre 3 a 5 anos	Acima de 5 anos
Fornecedores	420.408	420.408	420.408	-	-	-
Passivos de arrendamento	846.071	1.798.525	219.953	210.805	556.366	811.401
Outros passivos	88.157	88.157	78.062	10.095	-	-

Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade da Companhia, possam ocorrer significativamente mais cedo ou em montantes significativamente diferentes.

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária, trabalhista, regulatória e ambiental, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia figura como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia; ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita na data deste formulário, segregados conforme sua natureza.

Contingências Fiscais

Processo nº 15746.725.286/2023-98	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
Instância	2ª Instância Administrativa
Data de instauração	04/10/2023
Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: Companhia
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 34.417.247,02
Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração decorrente do procedimento fiscal nº 0819000.2023.00347, destinado à fiscalização da Companhia, para cobrança de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS dos anos de 2018 a 2021, bem como a exigência de multa de 100% e demais encargos legais por suposta omissão de receitas no período fiscalizado. As autoridades fiscais desconsideraram a existência da empresa Asper Administração e Gestão Imobiliária Ltda., por entender que sua constituição decorreu de um planejamento tributário com o propósito de redução de carga tributária, para que as receitas auferidas com a sublocação dos espaços destinados a banho e tosa e clínica veterinária fossem tributadas na sistemática do lucro presumido.
Resumo das decisões de mérito proferidas	No segundo semestre de 2024, foi proferida uma decisão desfavorável em 1ª instância administrativa no processo em questão. A Companhia então, interpôs o competente Recurso Voluntário.
Estágio do processo	A Companhia aguarda o julgamento de seu recurso pelo CARF.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante em razão do alto valor envolvido, o que pode resultar em impacto patrimonial para a Companhia.
Impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia seja condenada de forma definitiva em todos os pedidos, o impacto seria o recolhimento de valores

	correspondentes ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS dos anos de 2018 a 2021 com a exigência de multa de 100%.
--	---

Processo nº 15746.720.815/2020-14	
Juízo	Receita Federal do Brasil
Instância	1ª Instância Administrativa
Data de instauração	09/12/2020
Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: Companhia
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.432.905,00
Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração lavrado para cobrança de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS relativos ao ano de 2016, sob a alegação de que não foram atendidos todos os requisitos exigidos na legislação para a dedutibilidade dessas despesas, as quais estão sendo glosadas nesse Auto de Infração. Também foi alegado que a Companhia se apropriou indevidamente dos créditos das contribuições para o PIS e da COFINS sobre as despesas de aluguel de alguns imóveis, motivo pelo qual esses créditos foram glosados.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Aguarda-se decisão de 1ª instância administrativa.
Estágio do processo	Em 21 de janeiro de 2021, foi protocolada Impugnação pela Companhia. Aguarda-se julgamento de 1ª instância administrativa.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante em razão do alto valor envolvido, o que pode resultar em impacto patrimonial para a Companhia.
Impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia seja condenada de forma definitiva em todos os pedidos, o impacto seria o recolhimento de valores correspondentes ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS do ano de 2016 nos moldes previstos no Auto de Infração.

Processo nº 1056979-68.2021.8.26.0053	
Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Instância	2ª Instância
Data de instauração	15/09/2021
Partes no processo	Autor: Companhia Réu: Prefeitura do Município de São Paulo
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.725.822,47
Principais fatos	Ação Declaratória com Anulatória de Débito Fiscal ajuizada para que seja reconhecida a inexistência de relação jurídica-tributária entre a Companhia e a Prefeitura do Município de São Paulo, de forma que seja reconhecida a ilegalidade e inconstitucionalidade da exigência de ISS na locação de espaço físico de suas lojas para prestadores de serviços, em especial os tosadores e as clínicas veterinárias, bem como a inexigibilidade da TRSS.

Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Em sentença publicada em 27 de maio de 2024, o Juiz entendeu que, do ponto de vista formal, as relações jurídicas firmadas entre Companhia-ASPEN e ASPEN-Prestadores de Serviço configuram relações de locação e sublocação, o que teria sido atestado pelo laudo pericial. No entanto, ele avaliou que, do ponto de vista do cliente (consumidor final), o serviço seria prestado pela Companhia, dentro de uma gama de serviços disponibilizados em suas lojas. Com base nessa premissa, ele concluiu que a Companhia teria interesse na atividade prestada, justificando a incidência do ISS.</p> <p>No dia 12 de julho de 2024, foi publicada decisão que negou provimento aos Embargos de Declaração opostos pela Companhia, sob o argumento de que não restou comprovada qualquer omissão, contradição ou obscuridade na sentença embargada. Em 2 de agosto de 2024, a Companhia interpôs Recurso De Apelação. Então, houve o julgamento de PROCEDÊNCIA do Recurso de Apelação, de modo que o TJSP entendeu pela anulação dos autos de infração impugnados. O Município de São Paulo, por sua vez, interpôs Recurso Extraordinário disputando apenas a questão dos honorários de sucumbência, tendo sido certificado o trânsito em julgado parcial no que se refere ao mérito da lide.</p>
Estágio do processo	<p>Atualmente, o processo encontra-se sobrestado em razão do Tema nº 1255 da Repercussão Geral. Paralelamente, a Companhia segue na tentativa de levantamento dos valores depositados nos autos</p>
Chance de perda	<p>Possível</p>
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	<p>O processo é considerado relevante em razão do alto valor envolvido, o que pode resultar em impacto patrimonial para a Companhia.</p>
Impacto em caso de perda do processo	<p>Validação do débito fiscal relacionado ao recolhimento do ISS e TRSS.</p>

Contingências Trabalhistas

Processo nº 1001664-54.2019.5.02.0082	
Juízo	TST – Tribunal Superior do Trabalho
Instância	3ª Instância
Data de instauração	11/12/2019
Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: Companhia
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.000.000,00
Principais fatos	<p>O Ministério Público do Trabalho alega: (a) intermediação irregular de mão-de-obra por meio de constituição de pessoa jurídica (pejotização); (b) violação aos artigos 2º e 3º da CLT, pela existência de “relação de emprego” entre a Companhia e os banhistas, tosadores e veterinários; (c) fraude ao regime geral de emprego; e requer (d) dano moral coletivo a ensejar reparação, por dano extrapatrimonial causado à coletividade.</p> <p>A Companhia entende que inexistente vínculo de emprego com tosadores, veterinários e banhistas e sim, de relação de locação, provada por contratos de sublocação de espaços que refletem parceria comercial.</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Sentença de 1º grau: Improcedência da Ação Civil Pública. Acórdão em 2º grau: Mantida a improcedência da ação. Acórdão em 3º grau (TST): Mantida a improcedência.</p>
Estágio do processo	Aguardando julgamento do Agravo Interno interposto pelo Ministério Público do Trabalho.
Chance de perda	Remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante em razão do alto valor envolvido, com conseqüentemente impacto patrimonial para a Companhia.
Impacto em caso de perda do processo	<p>Condenação da Companhia: (i) se abster de contratar ou manter trabalhadores, inclusive banhistas/tosadores e médicos veterinários, contratados como sócio ou titular de pessoa jurídica, por meio de contratos de “prestação de serviços”, de “parceria” ou em qualquer outra forma de contratação de natureza civil ou comercial, quando presentes os requisitos da relação de emprego previstos nos artigos 2º e 3º da CLT; (ii) determinação de a Companhia poder celebrar somente contrato de prestação de serviços quando presentes os requisitos de validade previstos no artigo 4º-A da Lei nº 6.019/1974, com redação da Lei nº 13.467/2017, sob pena de configuração de vínculo de emprego entre a ré e os trabalhadores intermediados; (iii) na hipótese de descumprimento de qualquer das obrigações, aplicação de multa em valor não inferior a R\$ 10.000,00, por infração e por trabalhador encontrado em situação irregular, reversível ao FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) ou a outra destinação socialmente relevante; e (iv) pagamento de indenização, a título de reparação pelos danos causados por suas condutas ilegais aos direitos difusos e coletivos dos trabalhadores coletivamente considerados, dumping social e lesão ao erário, de valor não inferior a R\$ 5.000.000,00, reversível ao FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) ou a outra destinação socialmente relevante.</p>

Contingências Ambientais

Processo nº 5110466-74.2024.8.21.0001 – Ação Civil Pública	
Juízo	3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Instância	2ª Instância
Data de instauração	31/05/2024
Partes no processo	Autor: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul Réu: Companhia
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 50.000.000,00
Principais fatos	Em decorrência das enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul, uma das lojas localizadas na cidade de Porto Alegre, a loja de “Praia de Belas” foi impactada. A Companhia foi acionada judicialmente em relação a uma eventual responsabilidade sobre o acontecimento com os animais presentes na loja Praia de Belas no momento da tragédia.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Em decisão proferida em 1ª instância, a juíza acolheu a preliminar de litispendência apresentada pela Companhia e extinguiu a ação por entender que a ação proposta coincide com a ação ajuizada pela Associação Instituto Amepatas. Em 9 de agosto de 2024, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul interpôs Recurso de Apelação contra a sentença que julgou extinta a Ação Civil Pública. A Companhia apresentou suas Contrarrazões e os autos foram remetidos ao TJRS.
Estágio do processo	Aguarda-se o julgamento do Recurso de Apelação interposto pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul contra a sentença de extinção da ação.
Chance de perda	Remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante em razão do alto valor envolvido, o que pode resultar em impacto patrimonial para a Companhia.
Impacto em caso de perda do processo	Caso seja revertida a decisão de 1ª instância e a Companhia seja condenada de forma definitiva em todos os pedidos da Ação Civil Pública, o impacto seria: (a) impedimento para comercialização de animais; ou (b) subsidiariamente, regularização de gaiolas, abstendo-se a Companhia de utilizar gaiolas fixas e de difícil retirada; ou (c) subsidiariamente, que a Companhia se abstenha de comercializar animais em locais identificados como de risco de inundação; e (d) o pagamento de danos morais no valor de R\$ 50.000.000,00.

Processo nº 5108087-63.2024.8.21.0001– Ação Civil Pública	
Juízo	20ª Vara Cível e de Ações Especiais da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre
Instância	1ª Instância
Data de instauração	28/05/2024
Partes no processo	Autor: Associação Instituto Amepatas Réu: Companhia
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.000.000,00
Principais fatos	Em decorrência das enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul, um das lojas localizadas na cidade de Porto Alegre, a loja de “Praia de Belas” foi impactada. A Companhia foi acionada judicialmente em relação a uma eventual responsabilidade sobre o acontecimento com os animais presentes na loja Praia de Belas no momento da tragédia
Resumo das decisões de mérito proferidas	Aguarda instrução.
Estágio do processo	Aguarda instrução.
Chance de perda	Remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante em razão do alto valor envolvido, com conseqüentemente impacto patrimonial para a Companhia.
Impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia seja condenada em todas as instâncias e em todos os pedidos apresentados pela Associação Instituto Amepatas, o impacto seria: (a) impedimento para comercialização de animais; e (b) condenação ao pagamento de danos morais no valor de R\$ 10.000.000,00.

Processo nº 5105124-82.2024.8.21.0001 – Ação Civil Pública c/c Produção Antecipada de Provas	
Juízo	20ª Vara Cível e de Ações Especiais da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre
Instância	1ª Instância
Data de instauração	28/05/2024
Partes no processo	Autor: Princípio Animal Réu: Companhia
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.000,00
Principais fatos	Em decorrência das enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul, um das lojas localizadas na cidade de Porto Alegre, a loja de “Praia de Belas” foi impactada. A Companhia foi acionada judicialmente em relação a uma eventual responsabilidade sobre o acontecimento com os animais presentes na loja Praia de Belas no momento da tragédia.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença julgou extinta sem resolução de mérito a Ação Civil Pública por entender que a ação em questão já teria esgotado seu objeto com a concessão da liminar que autorizou o registro fotográfico do ambiente e o ingresso da autora nas dependências da unidade da Cobasi situada no Shopping Praia de Belas para averiguar a existência de eventual animal vivo a ser resgatado tendo determinado, ainda, a habilitação da Princípio Animal nos autos do processo n. 5108087-63.2024.8.21.0001, como terceira interessada. A Princípio Animal então interpôs Recurso de Apelação, o qual foi devidamente contrarrazoado pela Companhia e julgado procedente pelo TJRS.
Estágio do processo	Com o julgamento de procedência do Recurso de Apelação interposto pela Princípio Animal, os autos voltaram à origem para continuidade de seu processamento.
Chance de perda	Remota
Motivo pelo qual o processo é Considerado relevante	O processo é considerado relevante em razão do potencial impacto na reputação da Companhia.
Impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia seja condenada em todas as instâncias e em todos os pedidos apresentados, poderá ser obrigada a apresentar novas provas e esclarecimentos sobre os fatos narrados, além de sofrer o risco de eventual condenação em pedido principal ou nova ACP que tenha por objeto o mesmo fato.

Criminal

Inquérito Policial nº 5118079-48.2024.8.21.0001 – 67/2024	
	9ª Vara Criminal de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul
Instância	N/A
Data de instauração	19/05/2024
Partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul Réu: Companhia, D. T. D., D. A. N., E. O. e M. S. D. N.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 465.353,00
Principais fatos	<p>Trata-se de Inquérito Policial instaurado para apuração de possível delito de crueldade contra animais ocorrido em 19/05/2024 às 12h, conforme ocorrência n. 143/2024/700705 em razão da evacuação de loja da Companhia, em período de enchente no Estado do Rio Grande do Sul, abandonando animais vivos no local.</p> <p>Superadas a diligências investigativas, foi realizado o Relatório Final por meio do qual a delegada de polícia concluiu pelo indiciamento pela prática do delito previsto no art. 32, caput e art.32, §2º e art. 15, II, "j" da Lei 9605/98, das pessoas físicas e jurídicas que deveriam ter agido para salvaguardar o bem-estar dos animais, e não o fizeram.</p> <p>Foi designada audiência de conciliação. Em continuidade, foi lavrado o termo de audiência - devidamente homologado pelo d. Juízo competente – no qual foi oferecido pelo Ministério Público proposta de Transação Penal</p> <p>Ainda, conforme o referido termo de audiência, o Ministério Público pediu o arquivamento do Inquérito Policial em relação à loja, bem como às pessoas físicas.</p> <p>Na sequência, o Ministério Público se manifestou nos autos a fim de informar que instaurou procedimento de acompanhamento do acordo sob o nº 0133.000.316/2024, aguardando-se o integral cumprimento das condições pela Companhia, além de ter requerido o arquivamento do inquérito quanto às pessoas físicas indiciadas, o que foi devidamente acolhido pela decisão de Evento n. 83.</p>

	Por fim, o Ministério Público requereu a suspensão do feito por seis meses considerando o acompanhamento do acordo firmado nos autos.
Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Foi designada audiência de conciliação. Em continuidade, foi lavrado o termo de audiência - devidamente homologado pelo d. Juízo competente – no qual foi oferecido pelo Ministério Público proposta de Transação Penal nos seguintes termos:</p> <p><i>“1) A título de prestação pecuniária, a Companhia deverá fornecer ao abrigo de animais vítimas da enchente que está sendo montado pelo Município, 500 potes de ração/água; 500 casinhas plásticas número 5 e 500 coleiras para cães porte M.</i></p> <p><i>2) A título de composição do dano civil:</i></p> <p><i>2.1. Fornecimento de ração tipo Premium para 500 animais, ao longo de um ano, o que implica em doar 3600 sacos de 20 kg, que serão divididos para entregas mensais em favor do Município de Porto Alegre;</i></p> <p><i>2.2. Apresentação de um plano de contingência voltado à prevenção de danos e salvamento de animais em casos de desastres futuros, no prazo de 6 meses. O plano deverá contemplar a realização de treinamento dos colaboradores para atuação em casos de calamidade pública.”</i></p>
Estágio do processo	Em fase de cumprimento do acordo firmado.
Chance de perda	N/A
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante em razão do potencial impacto na reputação da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, mantida a provisão no valor de R\$ 419.335,15 em decorrência do acordo firmado pela Companhia no âmbito do Inquérito Policial nº 5118079-48.2024.8.21.0001 – 67/2024. Em relação aos demais processos descritos no item 4.4 acima, não foram constituídas provisões, dado que nenhum possui chance de perda provável.

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

Não há outras informações relevantes com relação a este item 4.